



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

CONTA DE GERÊNCIA

2023

UNIÃO DAS FREGUESIAS
CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ,
MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA

Handwritten signature or initials in blue ink.

Relatório de atividades 2023





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ÍNDICE

1- EVENTOS/INICIATIVAS.....	2
2- COESÃO SOCIAL.....	4
2.1- Atendimentos/Visitas Domiciliárias	4
2.2- Encaminhamentos.....	5
2.3- Programa “Estamos Juntos”.....	7
2.4- Porto Solidário.....	8
2.5- Bilha Solidária.....	8
2.6- Reuniões	9
2.7- Formações	9
2.8- Banco Social.....	10
3- SENIORES - CENTRO DE CONVÍVIO DO ESPAÇO CIDADÃO E SENIORES DA UNIÃO DE FREGUESIAS	10
3.1- Atividades dos Centros de Convívio de Cedofeita de Cedofeita e Vitória.....	11
4- ATIVIDADES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS.....	12
5- CORO	12
5.1- Atividades do Coro	13
6- EDUCAÇÃO	15
7- OCORRÊNCIAS.....	25
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	26
8- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27
8.1- Espaço Cidadão	27
9- SERVIÇOS MÉDICOS.....	30
10- VENDA AMBULANTE	30
11- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS.....	31

1





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten blue initials and a signature in the top right corner.

1- EVENTOS/INICIATIVAS

No ano de 2023, a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória realizou os seguintes eventos/iniciativas:

Mês	EVENTOS/INICIATIVAS	LOCAL	POPULAÇÃO ALVO
Janeiro	Concerto de Reis do Coro da União de Freguesias, na Igreja do Carmo com reportagem do Porto Canal	Igreja do Carmo	População em geral
	Sessão de Esclarecimento do Orçamento Colaborativo 2023	Auditório Wilson Faria	População em geral
Março	Sessão Pública do Orçamento Colaborativo 2023	Auditório Wilson Faria	População em geral
	Sessão de entrega de cheques do Orçamento Colaborativo 2022	Auditório Wilson Faria	População em geral
Abril	Convívio de Páscoa dos Seniores	Auditório Wilson Faria	Seniores da União de Freguesias
	Sessão de Esclarecimento do Fundo de Apoio ao Associativismo edição 2023	Auditório Wilson Faria	População em geral
Maio	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto na festa de encerramento do ano letivo da Escola Carolina Michaëlis Alunos/professores	Escola Carolina Michaëlis	Comunidade educativa
Junho	Arraial de S.João Seniores 2023	Rua Escura	Seniores da União de Freguesias
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Largo da Praia, Miragaia	População em geral
	Concerto do Coro do Centro Histórico do	Mercado do	População em geral





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DGC' and '16'.

	Porto	Bolhão	
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Coreto do Marquês	População em geral
Julho	Rugas de S. João 2023	Centro da cidade	População em geral
Setembro	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Mercado do Bolhão	População em geral
	Passeio Sénior	Quinta dos Compadres	Viseu
	Cerimónia de entrega dos cheques do Orçamento Colaborativo 2023	Auditório Wilson Faria	População em geral
Novembro	Magusto 2023	Auditório Wilson Faria	Seniores da União de Freguesias
	Sessão de Entrega dos Cheques do Fundo de Apoio ao Associativismo, edição 2023	Auditório Wilson Faria	População em geral
Dezembro	Gala de Desporto	Conservatório de Música do Porto	População em geral
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Estação de S.Bento	População em geral
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Mercado do Bolhão	População em geral
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Shopping Brasília	População em geral
	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Igreja do Carmo	População em geral
	Almoço de Natal Seniores 2023	Pavilhão da Escola Rodrigues de Freitas	Seniores
	Concerto Solidário	Palácio da Bolsa	População em geral
	Festa de Natal dos CATL'S	Auditório Wilson Faria	CATL's

3





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2- COESÃO SOCIAL

A Coesão Social refere-se à capacidade de uma comunidade ou sociedade permanecer unida e resiliente, promovendo o bem-estar de todos os seus membros. Ela envolve relações de confiança, solidariedade, inclusão e colaboração entre os indivíduos e grupos sociais.

Na população da União de Freguesias, a coesão social desempenha um papel fundamental na promoção de conflitos e o fortalecimento da identidade comunitária.

Através de políticas e programas de promoção da coesão social, a Autarquia Local pode incentivar a participação cívica, o diálogo internacional, a inclusão de grupos marginalizados e a valorização da diversidade cultural. Isso contribui para a construção de uma comunidade mais harmoniosa, solidária e sustentável.

4

2.1- Atendimentos/Visitas Domiciliárias

Os atendimentos/visitas domiciliárias realizados ao longo do ano de 2023 foram as seguintes:

Atendimentos Presenciais	Visitas domiciliárias
988	198

Atendimentos presenciais – 988

Visitas domiciliárias – 198





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'JC', and 'Mto'.

2.2- Encaminhamentos

Os encaminhamentos realizados ao longo do ano de 2023 foram as seguintes:

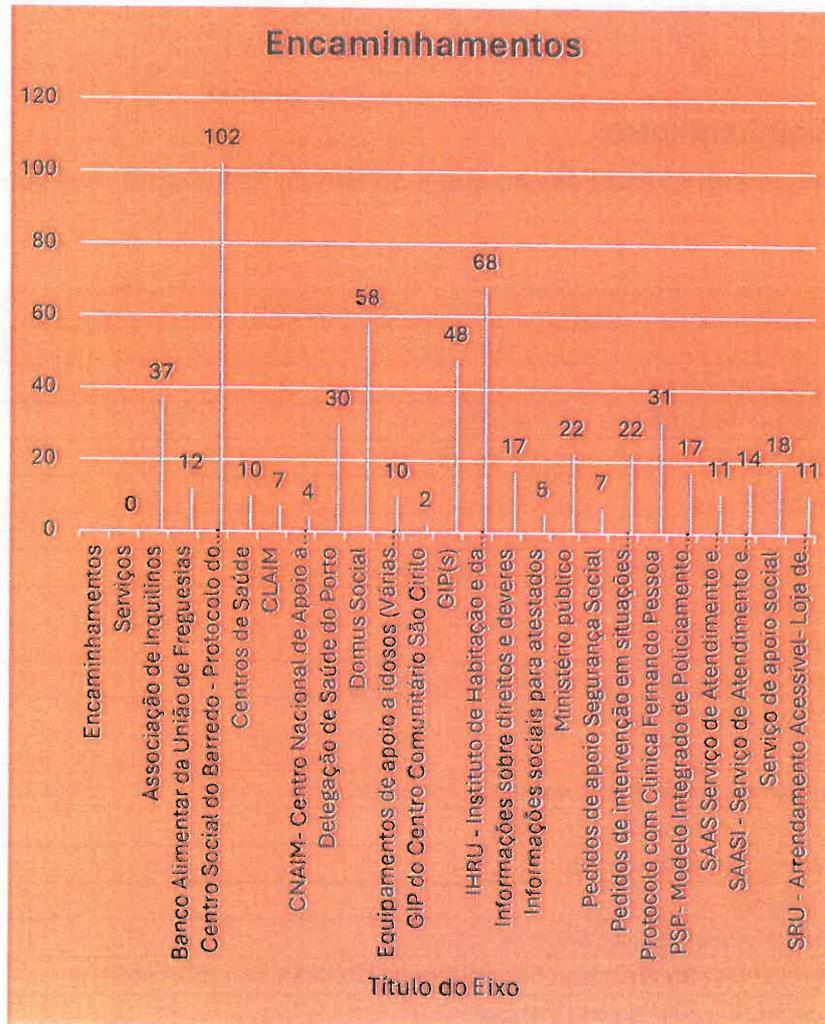
Encaminhamentos	
Serviços	Quantidade
Associação de Inquilinos	37
Banco Alimentar da União de Freguesias	12
Centro Social do Barredo - Protocolo do RSI	102
Centros de Saúde	10
CLAIM	7
CNAIM- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes	4
Delegação de Saúde do Porto	30
Domus Social	58
Equipamentos de apoio a idosos (Várias valências)	10
GIP do Centro Comunitário São Cirilo	2
GIP(s)	48
IHRU - Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana	68
Informações sobre direitos e deveres	17
Informações sociais para atestados	5
Ministério público	22
Pedidos de apoio Segurança Social	7
Pedidos de intervenção em situações de idosos-situação de risco social	22
Protocolo com Clínica Fernando Pessoa	31
PSP- Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade	17
SAAS Serviço de Atendimento e Acompanhado de Ação Social	11
SAASI - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado	14
Serviço de apoio social	18
SRU - Arrendamento Acessível- Loja de Habitação	11
Total de encaminhamentos	563

5





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2.3- Programa “Estamos Juntos”

“O Programa Estamos Juntos é uma resposta municipal de teleassistência, dirigida à população sénior, para combater a solidão e o isolamento e promover o bem-estar destes cidadãos. Aumentando o sentimento de segurança e promovendo a inclusão social e relações afetivas, este programa prolonga a estadia dos idosos nos seus domicílios, evitando a institucionalização involuntária.

O Estamos Juntos permite o acompanhamento monitorizado dos aderentes, de forma contínua, através de um equipamento de teleassistência, cómodo e prático, resistente à água, com capacidade de resposta dentro e fora de casa. Disponibiliza, ainda, aos beneficiários um serviço extra de apoio emocional.

7

Apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do Governo Português, é financiado pela União Europeia através dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, enquadrado no programa “NextGenerationEU”. (https://coesaosocial.cm-porto.pt/pessoas-idosas/programa-estamos-juntos)

Foram realizadas 55 candidaturas ao Programa “Estamos Juntos”





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2.4- Porto Solidário

O Programa Porto Solidário é um Fundo Municipal de emergência social, que tem como principal objetivo apoiar economicamente o pagamento de renda mensal e prestações bancárias a pessoas e famílias residentes no município do Porto, nos últimos 3 anos e tenham contrato de arrendamento registado nas finanças, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e económica.

A 11.ª Edição do Porto Solidário iniciou em janeiro e terminou em fevereiro.

As candidaturas submetidas foram - 178

A 12.ª Edição do Porto Solidário iniciou no mês de dezembro, tratando-se de uma edição extraordinária, resultante de uma verba excedente da 11.ª Edição, face ao apoio para a renda do governo.

As candidaturas submetidas foram - 94

2.5- Bilha Solidária

A Bilha Solidária é um apoio extraordinário e excecional aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) engarrafado – Bilha Solidária.

O apoio destina-se à aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa (GPL) e ascende a 10 euros por garrafa, com limite de uma unidade por mês de calendário e por beneficiário.

As candidaturas submetidas foram – 23





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2.6- Reuniões

As reuniões realizadas ao longo do ano de 2023 foram as seguintes:

Reuniões	Total
Centro Hospitalar Universitário Santo António	1
Centro materno Infantil do Norte	1
CLAIM	1
CLASP	7
Comunidade para constituição do II Grupo de trabalho "Gramy to TrendY"	5
Coordenação do Programa Ativamente exercício 50+	1
CPCJ	1
Domus Social	1
Hospital Magalhães Lemos	1
MIAGC	1
Plano Nacional de Saúde	1
Polícia de Proximidade	4
Protocolo do Barredo I e II	1
SAAS	1
Santa Casa da Misericórdia	1
Serviços de Apoio de SAD	1
Técnicas da R.S. I	9
Técnicas da RLIS	4

9

2.7- Formações

A presença nas diferentes formações/Projetos ao longo do ano de 2023 foram as seguintes:

Formações/Projetos
Programa "Sempre Juntos"
Workshop " Demência desdramatizada"
Ação de formação organizada pela CMP no âmbito do CLASP
Apresentação do projeto "Energia e Conforto para todos"
Apresentação do projeto "ELO"
Avaliação de impacto do projeto "from granny to trendy"
Sarau Cultural - Ativamente 50+
IN Porto "o que a cidade do Porto pode fazer por..."
1.º Encontro do MIAGC do Município do Porto
II Jornadas Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Fundação Cupertino de Miranda, “Literacia para a longevidade e literacia financeira, compromisso, capacitação e transformação”.

2.8- Banco Social

O Banco Social apoiou famílias carenciadas em géneros alimentícios secos e frescos, roupas, calçado e fraldas. Os géneros alimentícios são oriundos do BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, que são recolhidos duas vezes por mês, numa primeira fase é o cabaz dos secos (arroz, massas, feijão seco e enlatado, grão-de-bico, leite, atum., salsichas, bolachas variadas, cereais) e na segunda fase levantamos alimentos frescos (legumes, fruta, pão congelado, bolos congelados, iogurtes, etc.).

Importa referir o número crescente de pedidos de apoio alimentar oriundos de instituições sociais e pelos próprios. Nesta área salientam-se situações de maior fragilidade composto por famílias com menores a cargo, com baixos rendimentos face ao número de elementos do agregado familiar, situações de migrantes e refugiados.

10

No ano de 2023 o Banco Social apoiou:

Banco Social		
Agregados Apoiados	Cabazes de emergência	Banco de roupas
583	32	8

3- SENIORES - CENTRO DE CONVÍVIO DO ESPAÇO CIDADÃO E SENIORES DA UNIÃO DE FREGUESIAS

Um centro de convívio para seniores visa promover envelhecimento ativo, proporcionando atividades físicas, culturais e sociais que estimulam a mente e o corpo e contribuem para melhorar a qualidade de vida dos idosos, mantendo-os ativos e participantes na sociedade.

O envelhecimento da população é uma realidade e essa tendência faz com que haja a necessidade de haver espaços e atividades adequadas a esta faixa etária.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

O Centro de Convívio é um espaço que proporciona interações sociais frequentes e significativas, permitindo que os idosos se sintam integrados e pertencentes a uma comunidade.

O Centro de Convívio neste período funcionou, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 17h00.

A frequência no Centro de Convívio do Espaço Cidadão durante o ano de 2023 foi o seguinte:

Centro de Convívio do Espaço Cidadão	Seniores
Trimestre	Total
1.º Trimestre	20
2.º Trimestre	20
3.º Trimestre	21
Mês de Dezembro	23

3.1- Atividades dos Centros de Convívio de Cedofeita de Cedofeita e Vitória

- Celebração de aniversário dos idosos, como é tradição no Centro de Convívio;
- Várias atividades organizadas pelas estagiárias de Serviço Social da Lusófona;
- Decoração da Sala de Convívio conforme a época festiva, Magusto e Natal;
- Atividades Plásticas: reciclagem de material e reconversão em objetos úteis;
- Vários jogos como: Loto, palavras cruzadas, sopa de letras, dominó e outros;
- Sessões informais dos Agentes de Proximidade PSP, prevenção de roubos, burlas e outros;
- Sessões informais realizadas pelas enfermeiras do Centro de Saúde da Carvalhosa, prevenção de doenças, principalmente como evitar a gripe e constipações.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

4- ATIVIDADES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS

As atividades que foram realizadas no ano de 2023 foram as seguintes:

Ginástica e Dança de Salão
Segunda-feira 14h45 às 15h30 e 16h30 às 16h15 Edif. Miragaia (Campo Martires da Patria 22)
Quinta-feira 14h15 às 15h15 Auditório Wilson Faria (Rua Gonçalo Cristóvão 157)
Inscrições contactar: 915 290 543 Simão Costa ou 915 627 669 Nélia Miranda

Aulas de Tai-Chi e Qi-Gong
Segunda-feira 10h00 às 11h00 Edifício de São Nicolau (Rua do Comércio do Porto n.º7)
Terça-feira 15h30 às 16h30 Auditório Wilson Faria (Rua Gonçalo Cristóvão 157, 2.º andar)
Quarta-feira 10h00 às 11h00 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Quinta-feira 15h30 às 16h30 Espaço Cidadão (Rua Oliveira Monteiro n.º 385)
Necessita de inscrição 226052740

Aulas de Coro do Centro Histórico do Porto
Quarta-feira 15h00 às 16h00 Edifício de São Nicolau (Rua do Comércio do Porto n.º7)
Necessita de inscrição 226052740

Grupo Coral Português
Terça-feira 19h00 às 19h00 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Quarta-feira 20h30 às 21h30 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Quinta-feira 19h00 às 19h00 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Necessita de inscrição 226052740

Aulas Dança Sem Idade
Quarta-feira 15h00 às 16h00 Espaço Cidadão (Rua Oliveira Monteiro n.º 385)
Segunda-feira 16h00 às 17h00 Espaço Cidadão (Rua Oliveira Monteiro n.º 385)
Necessita inscrição nos edifícios da União de Freguesias

Aulas Zumba
Terça-feira 20h30 às 21h30 Edifício de São Nicolau (Rua do Comércio do Porto n.º7)
Quinta-feira 20h30 às 21h30 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Necessita inscrição nos edifícios da União de Freguesias

Passeio Histórico
Sábados de 15 em 15 dias: 10h00 às 11h00 (Campo Martires da Patria, 22)
Necessária inscrição nos edifícios da União de Freguesias

Aulas Ritmos Latinos
Segunda-feira 20h30 às 21h30 Ass. de M. da Bouca (Rua dos Burgães n.º345, 4050-136 Porto)
Quinta-feira 20h30 às 21h30 Edifício de São Nicolau (Rua do Comércio do Porto n.º7)
Necessita inscrição nos edifícios da União de Freguesias

12

5- CORO

O Coro do Centro Histórico do Porto baseia-se em três pilares principais: a promoção do bem-estar físico e mental dos participantes, a valorização e preservação da cultura e tradição musical, e a socialização e integração comunitária.

No que diz respeito ao bem-estar físico e mental, estudos têm demonstrado que a prática regular de canto em grupo pode ter efeitos positivos na saúde dos idosos. O canto exige o uso das habilidades motoras, respiratórias e vocais, o que pode melhorar a capacidade respiratória e fortalecer os músculos abdominais e intercostais. Além disso, cantar em coro também estimula o cérebro, melhorando a memória, a concentração e a capacidade de comunicação.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.1- Atividades do Coro

Janeiro

Dia 5 - Concerto de Reis na Igreja do Carmo.

Fevereiro e Março

- Retomar dos ensaios para o novo alinhamento de 2023 com concerto marcado para o dia **25 de março**, na Fundação da Juventude (Largo de São Domingos), inserido na comemoração dos Centros Históricos de Portugal.



13

Abril

- Ensaios para a Gravação do CD, bem como para as atuações de Verão.

Maio

- **Dia 16** - Gravações do CD do Coro;
- **Dia 26** - Concerto de encerramento do ano letivo na Escola Carolina Michaelis.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Junho

- **Dia 3** - Concerto do Coro na Praça da Ribeira inserido nas Festas de São João, uma iniciativa e convite do Centro Social e Paroquial de São Nicolau "São João a Rua é tua";
- **Dia 15** - Concerto no Coreto do Jardim do Passeio Alegre;
- **Dia 20** - Concerto do Coro no Mercado do Bolhão;
- **Dia 22** - Concerto do Coro no Palco de Miragaia inserido nas Festas de São João;
- **Dia 27** - Concerto do Coro no Coreto do Jardim do Marquês;
- **Dia 29** - Concerto do Coro no Coreto do Jardim da Cordoaria;

Julho

- **Dia 04** - Concerto do Coro no Coreto do Jardim de Arca D' Água;
- **Dia 06** - Concerto do Coro no Coreto do Jardim de S. Lázaro.
- **Dia 27** - Concerto do Coro no Auditório da Junta de Santo Ildefonso, inserido no dia dos Avós e apresentação do CD "CORO, PAIXÃO e VIDA";

14

Setembro

- **Dia 16** – Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto no 1º Aniversário do Mercado do Bolhão;
- **Desde o dia 19 de setembro até ao dia 30 de novembro** o Coro do Centro Histórico do Porto encontra-se em ensaios do novo Alinhamento dos Concertos de Natal, a realizar em dezembro, em diversos locais da Cidade do Porto;

Novembro

- **Dia 8** – Início da nova atividade ligada à Arte do Canto que se chama "ESCOLA DE CORO" e desenvolve-se todas as quartas-feiras, no edifício de São Nicolau das 15h00 às 16h00;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



Dezembro

- **Dia 6** - Estação de São Bento no âmbito da "Arca de Natal";
- **Dia 7** - Mercado do Bolhão;
- **Dia 13** - Igreja do Carmo;
- **Dia 14** - Shopping Brasília;
- **Dia 17** - Palácio da Bolsa - Associação Comercial do Porto (Concerto Solidário em beneficência da Associação de Leucemia e Linfomas) com a participação da Big Band do Carolina Michaëlis.

15

6- EDUCAÇÃO

Um dos objetivos basilares dos CATL's da nossa União de Freguesias, centra-se numa perspetiva do desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas, implicando assim, o desenvolvimento global das crianças. No entanto, por um lado, o CATL confronta-se com a dualidade de apoiar as crianças nos trabalhos escolares por necessidade dos encarregados de educação e por outro lado, aproveitar o tempo restante com o desenvolvimento de outras atividades que permitam às crianças "aprender Brincando".





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures in blue ink.

JANEIRO

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Realização das coroas dos Reis e colagem de materiais de desperdício.

Elaboração do Placar de Inverno que envolveu:

- Realização de vestuário de inverno em lã com o suporte de um tear;
- Realização de animais que hibernam tais como: ursos, cobras, morcegos, joaninhas e esquilos, com materiais de desperdício;
- Realização de pinguins, bonecos de neve e guarda-chuvas com materiais de desperdício;



16

FEVEREIRO

- Elaboração das máscaras de Carnaval, em que as crianças escolheram como tema os animais que hibernam – utilizamos a técnica do balão e pasta de papel;
- Elaboração de palhaços com materiais de desperdício;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

- Comemoração do Dia dos Namorados/Amigos – Dentro de uma caixa colocaram-se os nomes de todas as crianças e cada um tirou um nome para escrever uma mensagem especial;
- Segunda de Carnaval:
 - Manhã** - O CATL de S. Nicolau juntou-se ao CATL da Bandeirinha, onde as crianças desfilaram com as suas fantasias até ao Horto das Virtudes e aproveitaram o espaço para brincar às escondidinhas;
 - Tarde** – Realizou-se um “baile” e um lanche diferente;



17

- Realização de cenário a 3D com materiais de desperdício para criar o habitat dos pinguins;
 - esferovite para o iglô;
 - neve - mistura de bicarbonato de sódio com espuma de barbear;
 - pinguins - rolos de papel higiénico;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

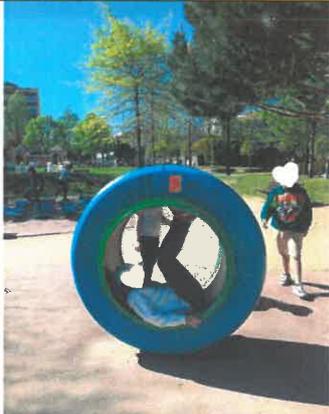
MARÇO

➤ Comemoração do Dia do Pai;

- Realização do convite aos Pais para se deslocarem ao CATL, no dia 17 de março, entre as 7h30 e as 9h00 para tomar um café e passar um momento com os filhos;
- Realização do postal e prenda para os Pais;
- Elaboração de uma moldura para Pai e filho tirarem uma foto;
- Elaboração de um painel de boas-vindas ao nosso CATL;



18

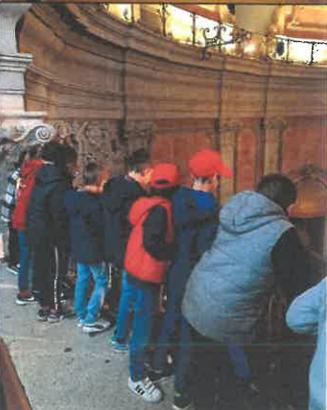
Pausa Letiva de 6 de abril a 14 de abril		
Dia	Atividade	Fotografia
6 de abril	Passeio Quinta do Covelo	





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signature in blue ink.

<p>10 de abril</p>	<p>Passeio ao Jardim Botânico (Escola da Torrinha)</p>	
<p>11 de abril</p>	<p>Passeio ao Palácio de Cristal</p>	
<p>12 de abril</p>	<p>Passeio Torre dos Clérigos (Escola da Torrinha)</p>	
<p>13 de abril</p>	<p>Passeio Torre dos Clérigos (Escola da Constituição)</p>	





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

<p>14 de abril</p>	<p>Passeio ao Museu e ao Estádio do Dragão</p>	
<p>Mês de junho</p>		
<p>Dias</p>	<p>Atividade</p>	<p>Fotografia</p>
<p>5^afeira 1 de junho</p>	<p>Realização de uma caixa surpresa com doces elaboradas pela equipa dos CATLS para as crianças</p>	
<p>4^afeira 14 de junho</p>	<p>Participação na iniciativa comunitária “S. João a Rua é tua”, promovida pelo Centro Social e Paroquial de S. Nicolau. Momento de partilha com a comunidade, as crianças elaboraram adereços S. Joaninos e desfilaram vestidos a rigor</p>	





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

<p>6ªfeira 16 de junho</p>	<p>Participação na realização de um pequeno filme elaborado por alunos da Profitecla, no Horto das Virtudes, no sentido de sensibilizar a população para não atirar garrafas de vidro para o chão e prevenir eventuais acidentes nos animais</p>	
--------------------------------	--	--

JULHO

Dia 1 de julho – Participação nas Rugas de S. João promovidas pela CMP no âmbito das comemorações das Festas da Cidade. As crianças desfilaram juntamente com os restantes participantes da União de Freguesias evocando profissões tradicionais antigas da nossa Cidade;



21

Do dia 3 ao dia 14 de julho – Colónia balnear. Durante este período as crianças em transporte cedido pela União de Freguesias frequentaram a praia de Matosinhos;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Dia 19 de julho - Parque Aventura da Azurara (Vila do Conde);



Dia 21 de julho – Parque de S. Roque;



Dia 24 de julho – Quinta do Covelo;



22

Dia 26 de julho – Piscina das Marés – Leça da Palmeira;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Dia 27 de julho - Festa - Final de Ano – Aberta à família – Projeção de filmes com as atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo/Lanche convívio.



SETEMBRO

Os CATL's no período de 1(um) a 15(quinze) de setembro funcionaram das 8h00 às 19h00, e promoveram atividades de receção e integração das crianças tendo em vista os seguintes objetivos:

- Receção das crianças de forma individualizada e promover a inter-relação entre todos;
- Conhecimento e exploração dos vários espaços;
- Realização de jogos grupo;
- Elaboração e decoração da sala com participação de todas as crianças;
- Visita ao Palácio de Cristal, Quinta do Covelo e Horto das Virtudes;
- Estabelecimento de estratégias com as famílias para adaptação das crianças, principalmente as crianças que saíram do pré-escolar.

23

A partir do dia 18 de setembro, os CATL's começaram a funcionar apenas nas “pontas”, ou seja, das 7h30 às 9h00 e das 17h30 às 19h00 (Bandeirinha), os restantes CATL's das 8h00 às 9h00 e das 17h30 às 19h00.

Neste período as crianças são essencialmente apoiadas nos trabalhos escolares e nos tempos livres realizam atividades planificadas de acordo com as vivências.

- Elaboração de trabalhos coletivos e individuais alusivos ao outono, essencialmente de expressão plástica, apelando à criatividade e recorrendo a materiais de desperdício.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

OUTUBRO

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação. Foi pedido às crianças para trazerem uma fruta e realizou-se uma salada de frutas para o lanche;
- Exploração e realização de uma roda dos alimentos;
- Decoração de espaços alusivos ao Halloween, realização de abóboras, fantasmas, morcegos, esqueletos e bruxas.

NOVEMBRO

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Realização de um teatro de sombras - Lenda de S. Martinho elaboração e participação das crianças.

DEZEMBRO

Este mês dividiu-se em dois períodos distintos:

❖ Primeira quinzena

As crianças frequentaram os CATL's nas "pontas", período da manhã das 7h30/9h00 (Bandeirinha) e das 8h00 às 9h00 nos restantes CAT'LS. No período da tarde, das 17H30 às 19h00, dando privilégio ao apoio ao estudo e às atividades lúdico pedagógicas dentro das temáticas da época, Natal e Inverno.

❖ Segunda quinzena

As crianças frequentaram os CATL's a tempo inteiro, ou seja, das 7h30/19h00(Bandeirinha) e das 8h00 às 19h00 nos restantes CATL's.

Para este período foi elaborado um plano de atividades específico dando ênfase às visitas de estudo, tendo por objetivo contribuir para a igualdade de oportunidades de todas as crianças dos nossos CATL's, para novas aprendizagens e para alargar o conhecimento do mundo.

24





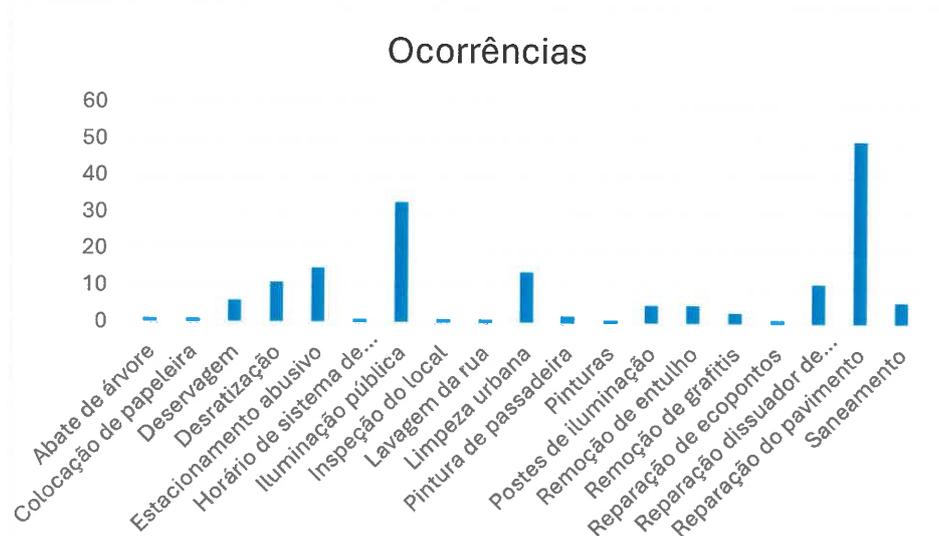
União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

7- OCORRÊNCIAS

A União de Freguesias criou o Gabinete das ocorrências com o objetivo de resolver situações de anomalias do espaço público.

Este serviço, permite uma maior rapidez na resolução dos problemas e uma maior interação entre os cidadãos e as entidades responsáveis pela manutenção do espaço público. Ajuda a reduzir os tempos de espera e a garantir que as anomalias são resolvidas de forma eficiente e eficaz.

As ocorrências realizadas no ano de 2023 foram as seguintes:



25





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures in blue ink]

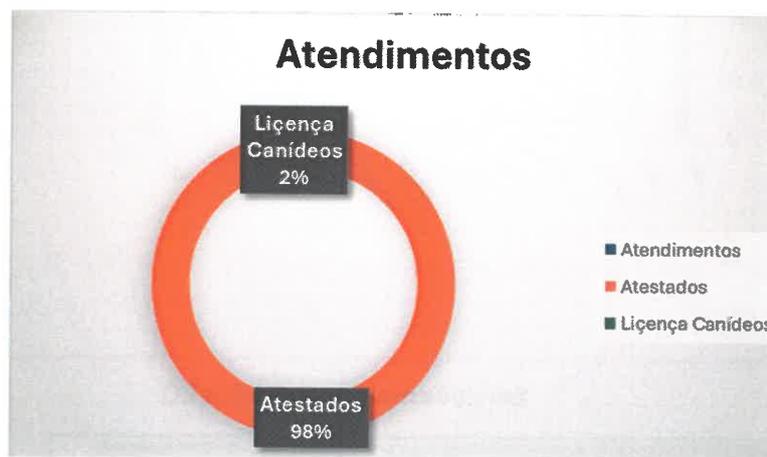
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



8- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os serviços prestados na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, estiveram abertos ao público, de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 17h00, e os atendimentos foram realizados por ordem de chegada.

Os atendimentos realizados no ano de 2023 foram os seguintes:



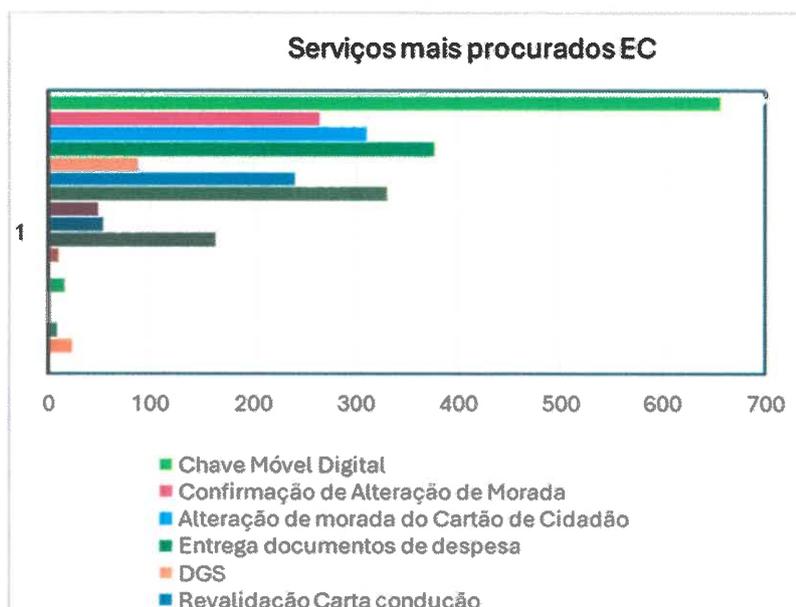
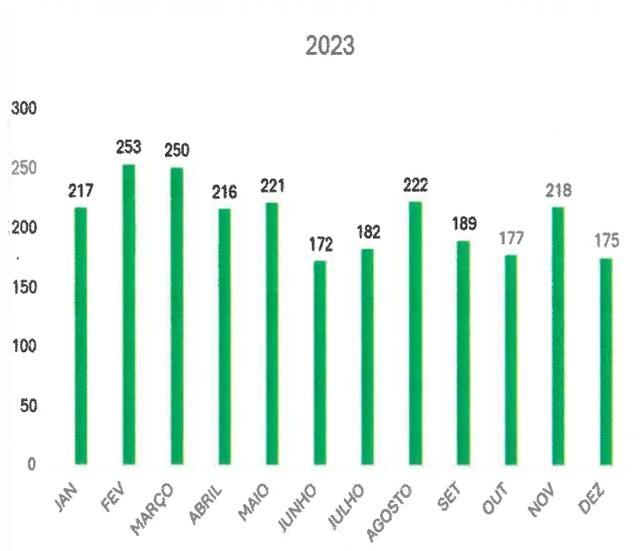
8.1- Espaço Cidadão

O Espaço do Cidadão destaca-se pela disponibilização aos cidadãos de uma série de serviços relacionados com várias entidades parceiras, de modo a garantir uma resposta célere e eficiente. Além da prestação dos serviços no Espaço Cidadão, é feito o esclarecimento e dinamização dos diversos serviços e as suas vantagens, continuando a garantir a prestação de um serviço público de proximidade.





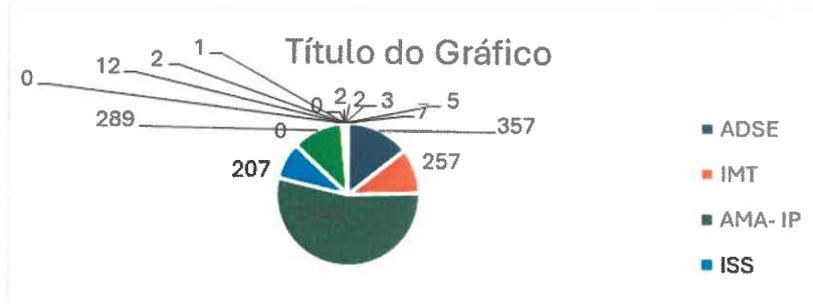
União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



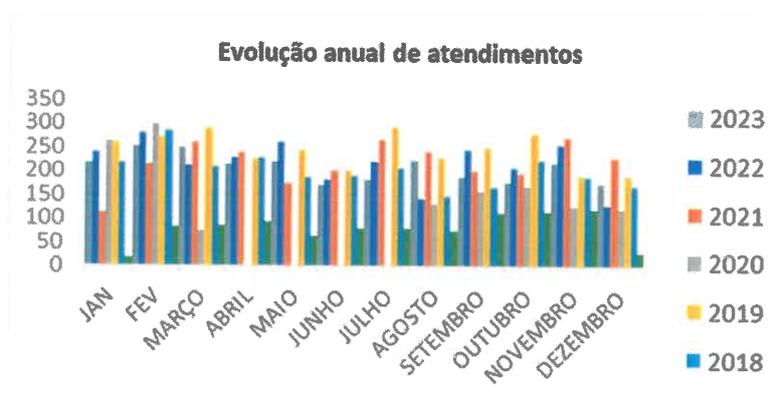


União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- AMA – IP – Agência para a Modernização Administrativa**
- ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Adm. Pública**
- AT – Autoridade Tributária e Aduaneira**
- IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes**
- ISS – Instituto da Segurança Social**



No ano de 2023 foram realizados 2 492 atendimentos





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

9- SERVIÇOS MÉDICOS

Os serviços médicos efetuados no ano de 2023 foram os seguintes:

Posto médico de S. Nicolau Dr. José Abrantes (Clínica geral)	
1 de janeiro a 31 de março	89 consultas
1 de abril a 31 de maio	59 Consultas
1 de junho a 31 de agosto	74 consultas
1 de setembro a 30 de novembro	140 consultas
Total	362 consultas

10- VENDA AMBULANTE

Sorteio	Data do sorteio	N.º de lugares	Candidatos	Atribuição
Festa de S.Lázaro	15-03-2023	26	16	21
Roulettes Festa de S.Lázaro	15-03-2023	1	1	1
Festa do 25 de abril	15-03-2023	6	12	6
Festa de 1.º de maio	15-03-2023	6	12	6
Gelados	16-03-2023	4	6	3
Pipocas, algodão doce e balões	16-03-2023	14	48	12
Festa de S.Lázaro	13-04-2023	24	19	23
Roulettes Festa de Lázaro	13-04-2023	5	10	2
Festa da Senhora da Lapa	13-04-2023	34	19	23
Roulettes Festa Nossa Senhora da Lapa	13-04-2023	5	10	2
Festa de S. João	5-06-2023	43	35	26
Festa do Padrão e do Senhor dos Aflitos	6-07-2023	7	3	3
Festa de Santo Ildefonso	6-07-2023	7	9	4
Festa da Senhora da Boa Fortuna	6-07-2023	7	7	4
Festa da Senhora do Ó	6-07-2023	7	6	7
Roulettes	6-07-2023	2	0	0
Fiés	26-10-2023	3	1	1
Castanhas	7-09-2023	14	60	14

30





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

11- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS

Stº Ildefonso	Benéfica e Previdente (Creche Primavera)
Sé	Modus de Ver Centro de Convívio de Reformados da Sé União Desportiva da Sé
Miragaia	Rancho Douro Litoral (Calçada das Virtudes, nº2) Ceramista Manuel Jorge Andrade (rua de Miragaia nº39)
S. Nicolau	Quiosque
Vitória	Exército Impactu C.A.S.A. (rua S. Bento da Vitória nº92 r/c) Entrajuda (rua de Cedofeita nº 32)

31



JAC
JAC
U



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO - 2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.2. ANÁLISE DA RECEITA	6
1.2.1. Tipologia da Receita	6
1.2.2. Estrutura da Receita	7
1.2.3. Receita por Capítulos	9
1.3. ANÁLISE DA DESPESA	10
1.3.1. Análise comparativa da Despesa	10
1.3.2. Despesa por Agrupamentos	11
1.3.3. Estrutura da Despesa	12
2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	13
3. ANÁLISE AO BALANÇO	14
4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS	16
5. ENDIVIDAMENTO	17
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	17
7. FACTOS RELEVANTES DEPOIS DO FIM EXERCICIO	17
NOTA FINAL	17

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos têm existido várias alterações legislativas no âmbito das Autarquias Locais, com impacto a nível social, financeiro e funcional nas freguesias. Estas alterações permitiram às Freguesias dispor de mais verbas e de um quadro mais alargado de responsabilidades e competências possibilitando, assim, uma capacidade acrescida para minimizarem os problemas vivenciados pelas suas comunidades.

Em 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja implementação apenas se veio a verificar nas autarquias a partir do ano 2020. Este Decreto-Lei estabelece no seu preâmbulo que o SNC-AP se propõe resolver «a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional». Assim, um dos objetivos da implementação do SNC-AP foi alcançar e fomentar a harmonização contabilística em Portugal.

O SNC-AP inclui uma base tridimensional da Contabilidade, mais especificamente, Financeira, Orçamental e de Gestão e apresenta uma estrutura conceptual própria, que visa permitir uma harmonização da contabilidade pública.

O SNC-AP e a chamada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) compõem um novo modelo de governação da administração pública, que vem acrescentar novas exigências de 'accountability', maior transparência e maior controlo financeiro.

Assim os documentos de prestação de contas desta autarquia relativos ao ano financeiro de 2023 estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP, nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26

(NCP 26), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) e a Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10) e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Estes documentos de prestação de contas estão também em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, perspetivando o controlo político da Assembleia de Freguesia, estão em consonância com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do referido regime. Estão ainda sujeitos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e ao controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Os documentos de prestação de contas em SNC-AP contemplam:

O **Relatório de Atividades** de 2023 e este **Relatório de Gestão**, ambos em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades da autarquia, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No Relatório de Gestão são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;

As **Demonstrações Orçamentais 2023**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental da autarquia proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato:

- Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;

As **Demonstrações Financeiras 2023**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da autarquia, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras



alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras:

- Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;

Outros Documentos 2023, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários e Mapas no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

O **Inventário 2023** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia, em conformidade com a NCP 10 que deverá ser alvo de aprovação pela Junta de Freguesia e apreciação pela Assembleia de Freguesia..

Segue-se uma análise do desempenho e evolução económica e financeira da autarquia com os mapas e gráficos ilustrativos.

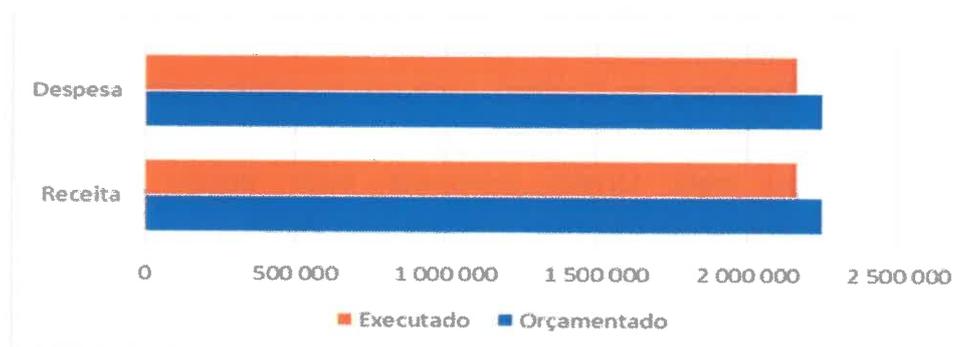


1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2023	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	2 248 716,38	2 163 464,08	-85 252,30	96%
Total Despesas	2 248 716,38	2 164 406,76	-84 309,62	96%



Da análise o Quadro 1 conclui-se que a percentagem de execução do Orçamento da Receita corresponde a cerca de 96 % do valor previsto, o que equivale a um montante de **2.163.464,08 €**. O total das receitas foi inferior ao, inicialmente, previsto em (-) 85.252,30 €, sendo que este desvio está muito associado à não concretização da venda prevista no Orçamento para 2023 de um Edifício ao Município do Porto (105.000 €).

No que se refere ao Orçamento da Despesa a sua execução, em termos de pagamentos, atingiu os **2.164.406,76 €**, o que corresponde a 96 % do total das despesas inicialmente orçamentadas. Aqui, o diferencial entre o previsto e o realizado foi de (-) 84.309,62 €. Este desvio está naturalmente relacionado com a menor arrecadação de Receita e também pela não execução da rubrica dos 'Fundos Comunitários' pois, em 2023, não abriram projetos elegíveis e com interesse para esta autarquia.

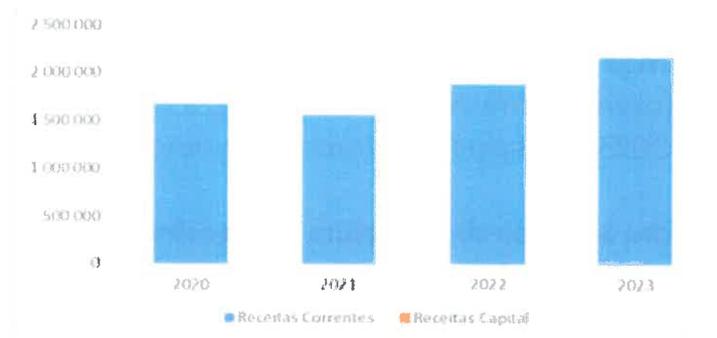
1.2. ANÁLISE DA RECEITA

1.2.1 Tipologia da Receita

- As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas genericamente servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.
- Receitas públicas: Tipos de classificação
 - a) **Receitas Correntes**, são as que provêm do rendimento do próprio período; as **Receitas de Capital**, incluem recebimentos de verbas da venda de imóveis, também os fundos transferidos pelo Estado, pelo Município ou pela União Europeia para apoiar determinados investimentos e ainda os empréstimos bancários.
 - b) **Receitas Ordinárias**, são as que a autarquia cobra durante um ano e vai voltar a cobrar, nos anos seguintes; **Receitas Extraordinárias**, são as que tendo sido cobradas num ano, não voltarão a ser cobradas, com toda a verosimilhança, nos anos seguintes.
 - c) **Receitas Efetivas**, são as que se traduzem sempre em um aumento de património monetário da autarquia (impostos, taxas); as **Receitas Não Efetivas**, são as que aumentando o património monetário da autarquia no momento do ingresso das verbas na tesouraria, acarretam, porém, simultaneamente, um aumento do passivo do seu património gerando uma dívida a pagar em momento ulterior ao da arrecadação (receitas creditícias, resultantes de empréstimos).

Quadro 2 - Mapas da Tipologia das Receitas

	2020	2021	Ano - 2022	Ano - 2023
Receitas Correntes	1 670 145,51	1 559 733,98	1 883 299,84	2 163 464,08
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas	1 670 145,51	1 559 733,98	1 883 299,84	2 163 464,08



- As Receitas arrecadadas por esta Autarquia no ano de 2023 atingiram o valor de € **2.163.464,08** registrando um forte incremento relativamente ao ano anterior **(+) € 280.164**. Este diferencial é explicado pelo facto de em 2023 o Município do Porto ter transferido para esta autarquia (+) 230.431 € que no ano anterior, isto devido ao facto de ter havido um atraso na operacionalização do 'Orçamento Associativo' em 2022 que fez com que a sua concretização só tivesse lugar no início de 2023. Também as chamadas 'Receitas Próprias' tiveram um incremento na ordem dos 37.346 €
- O volume de Receita Corrente arrecadado em 2023 foi o mais alto do último quadriénio.

1.2.2 Estrutura da Receita

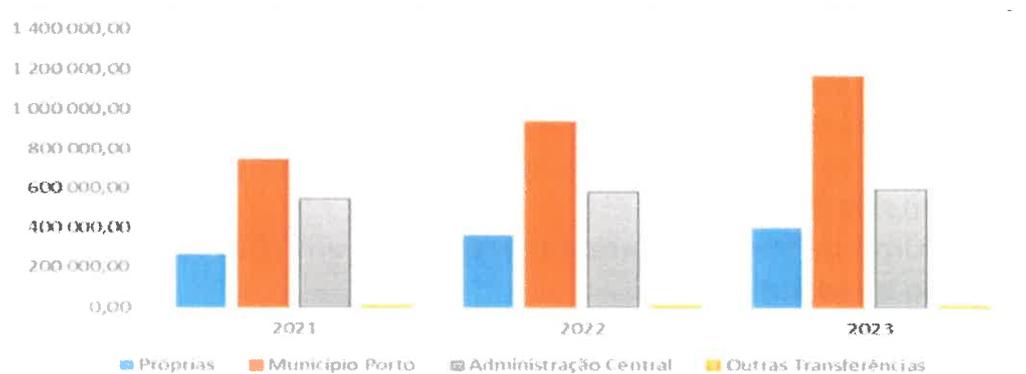
As receitas das freguesias são principalmente de três tipos:

- As receitas que resultam do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis (1% do que é cobrado no território da Freguesia), das taxas cobradas, da venda de bens e da prestação de serviços. São denominadas de **Receitas Próprias**;
- As receitas que resultam de **Transferências** de outras entidades, nomeadamente, o Estado e do Município – estas transferências podem ser livres (a utilizar como a autarquia decidir), podem resultar de uma comparticipação num determinado projeto ou podem derivar de um processo de delegação de competências do governo ou do município;

- As receitas que resultam da **alienação de património** e da **contração de empréstimos de curto prazo** (têm que ser liquidados até ao fim do ano em que foram contratados). Todavia, esta União das Freguesias não registou em 2023 quaisquer receitas desta natureza.

Quadro 3 - Mapa da Estrutura da Receita Corrente

	2021		2022		2023	
Receitas Próprias	266 293,89	17%	363 606,47	19%	400 952,35	19%
Transferências - CMP	744 032,43	48%	932 806,90	50%	1 163 237,41	54%
Transferências - ESTADO	546 907,66	35%	582 886,47	31%	594 074,32	27%
Transferências - Outras	2 500,00	0%	4 000,00	0%	5 200,00	0%
	1 559 733,98	100%	1 883 299,84	100%	2 163 464,08	100%



No ano de 2023:

- As Receitas Próprias ascenderam a **€ 400.952** (cerca de 19% do total da Receita). Este valor registado superou o do ano anterior em (+) 37.346 €. Este acréscimo resultou em larga medida das rubricas do 'Aluguer de espaços' (+ 18.161 €) e da 'Prestação de Serviços Sociais e outros' (+ 15.262 €).
- As 'Receitas' provenientes das Transferências Correntes da Câmara Municipal do Porto (CMP) atingiram o valor de **€ 1.163.237** equivalente a 54% do total da receita arrecadada pela autarquia. Este valor foi significativamente superior (+230.431 €) ao registado no ano de 2022. Este acréscimo está diretamente relacionado com a transferência do município relativa ao chamado 'Orçamento Associativo' (+ 250.000 €), uma parte ainda relativa ao ano de 2022 que por razões operacionais não foi possível

concretizar tendo passado a sua execução para o primeiro trimestre de 2023 e a outra parte relativa ao próprio ano de 2023.

- As Receitas provenientes das Transferências do Estado foram de **594.074** (cerca de 27% do total) e incluem, nomeadamente, o denominado FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias), as verbas ao abrigo do Artigo 38.º da Lei 73/2013 e ainda a remuneração do Presidente da Junta. O valor registado em 2023 foi superior ao do ano anterior em (+) 11.188 €.
- As restantes 'transferências' em 2023 registaram um montante de **€ 5 200** e resultaram, quase na sua totalidade, da parceria estabelecida com empresa municipal 'Ágora' no âmbito do programa das 'Rugos de São João'.

1.2.3 Receita por Capítulos

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	95.000,00	90.163,22	94.9	4.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS				
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	53.600,00	39.615,83	73.9	1.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.642.013,71	1.762.511,73	107.3	81.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	310.702,67	267.362,47	86.1	12.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.100,00	3.810,83	34.3	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.112.516,38	2.163.464,08	102.4	100.0
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	105.850,00			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.150,00			
11 ACTIVOS FINANCEIROS	150,00			
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	136.200,00			
OUTRAS RECEITAS				
14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	180.619,50			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	180.619,50			
TOTAL GERAL	2.429.335,88	2.163.464,08	89.1	100.0



1.3. ANÁLISE DA DESPESA

1.3.1 Tipologia e análise comparativa da Despesa

- Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelas entidades públicas para custear os serviços públicos prestados à sociedade (**despesas correntes**) ou para a realização de investimentos (**despesas de capital**).

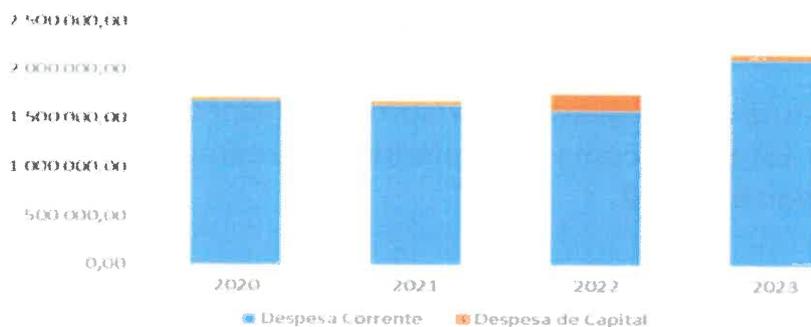
Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (**despesa efetiva**), bem como toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros – empréstimos bancários ou aplicações financeiras (**despesa não efetiva**).

- Na análise da Despesa Pública temos ainda o conceito de **Despesa corrente primária** - Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos. No caso concreto desta autarquia, como as suas rubricas de juros e outros encargos são residuais e não dizem respeito a quaisquer despesas relacionadas com empréstimos bancários, torna aqui esta análise da Despesa Primária irrelevante.
- Sendo vasto o campo de atuação desta autarquia foi seu objetivo central a maximização dos recursos no sentido da sua utilidade social.

Quadro 4 - Mapa da Tipologia das Despesas

	2020	2021	2022	2023
Despesa Corrente	1 692 287,19	1 651 079,77	1 587 543,08	2 119 095,64
Despesa de Capital	27 047,95	32 367,04	169 076,80	45 311,12
Total das Despesas	1 719 335,14	1 683 446,81	1 756 619,88	2 164 406,76

- A ‘Despesa’ total realizada pela autarquia em 2023 atingiu o valor de **2.164.406,76 €**. Este volume de Despesa, quando comparado com o ano anterior, mostra um acréscimo na ordem dos (+) 407.787 €.



- A 'Despesa Corrente', em 2023, registou um significativo incremento relativamente ao ano anterior **(+) 531.553 €**. Para isso contribui a execução dos orçamentos 'Colaborativo' e do 'Associativo' (€ 390.000), o aumento das 'Despesas com Pessoal' (+103.840) e, ainda, o aumento da despesa com a execução dos projetos elencados no 'Plano de Atividades'.
- As Despesas de Capital (Investimento) em 2023, quando comparadas com o ano anterior, tiveram uma diminuição acentuada **(-) 123.766 €**. Esta diminuição de valores é inteiramente explicada pela execução em 2022 do chamado 'Orçamento Participativo' em despesas de capital o que não aconteceu em 2023 pois foram classificadas como despesas correntes.

1.3.2 Despesa por Agrupamentos

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.436.665,00	1.378.945,41	96,0	63,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	233.770,00	206.320,69	81,3	9,5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	2,58	1,7	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.600,00	399.030,61	96,7	18,4
05 SUBSÍDIOS				
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.230,00	134.788,35	79,2	6,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.273.415,00	2.119.095,64	93,2	97,9
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	155.920,88	45.311,12	29,1	2,1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00			
10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	155.920,88	45.311,12	29,1	2,1
TOTAL GERAL	2.429.335,88	2.164.406,76	89,1	100,0

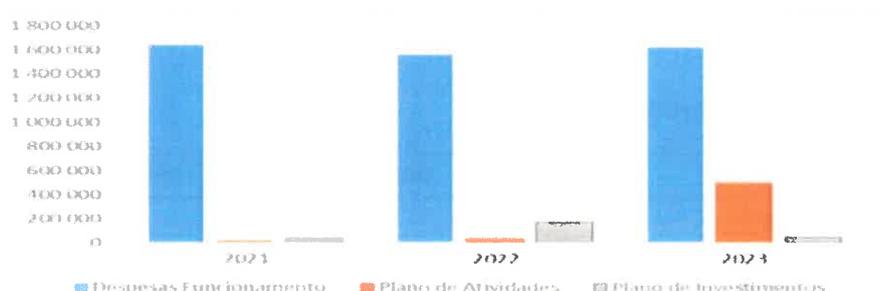
1.3.3 Estrutura da Despesa

Em 2023, esta autarquia registou um volume de despesa total na ordem dos € **2.164.860,20**. Este valor, como já foi referido, ficou cerca de € **408.240** acima do valor registado em 2022.

Neste valor de despesa realizada estão incluídas as verbas executadas no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) **45 311,12 €** e no Plano de Atividades - **95.557 €** na execução de projetos + **399.038 €** em transferências para diferentes associações e coletividades.

Quadro 5 - Mapas da Segmentação das Despesas

	2021	2022	2023	% total
Despesas Funcionamento	1 642 636,56	1 561 886,06	1 624 499,70	
- Despesas c/ Pessoal	1 435 674,32	1 275 559,01	1 378 945,41	64%
- Aquisição bens e Serviços	167 782,45	210 739,25	206 320,69	10%
- Outras (Extraordinárias)	39 179,79	75 587,80	39 233,60	2%
Plano de Atividades	8 443,21	25 657,02	494 595,94	23%
Plano de Investimentos	32 367,04	169 076,80	45 311,12	2%
TOTAL DA DESPESA	1 683 446,81	1 756 619,88	2 164 406,76	100%



❖ Despesas de Funcionamento:

- Em termos desta segmentação da Despesa, verificamos que, em 2023, se registou um aumento da despesa realizada. Quando comparado com o ano anterior (2022). Este acréscimo no valor da despesa realizada representa (+) **63.067 €**. Neste segmento da despesa, o agrupamento das '**Despesas com Pessoal**' registou um aumento relevante na ordem dos (+) 103.840 € (8%). Já a '**Aquisição de Bens e Serviços**' registou uma



diminuição de (-) 4.419 €. As denominadas '**Despesas Extraordinárias**' (não se repetem) também tiveram uma diminuição de (-) 36.354 €.

- Note-se que as '**Despesas com Pessoal**', apesar do aumento verificada no ano de 2023, o seu 'peso' diminuiu representando agora **64%** da despesa total.

❖ **Plano de Atividades:**

- A execução financeira em 2023 foi de **494.595,94** € pois foi aqui incorporado as transferências de verbas que a autarquia fez para diferentes instituições, nomeadamente no âmbito dos orçamentos 'Colaborativo' e do 'Associativo' (€ 390.000). Já as transferências individuais para as diferentes coletividades que operam no território desta União das Freguesias atingiram um montante de 9.038 €.
- O valor aplicado pela autarquia nos diferentes projetos elencados no seu Plano de Atividade (sem as transferências correntes efetuadas para as associações e coletividades) atingiu, em 2023, o valor de (+) 95.557 €.

❖ **PPI (Plano Plurianual de Investimentos):**

- No ano de 2023 a Despesa realizada com investimentos (património) registou o valor de **45.311**€. Este montante aplicado em 'Investimento' não é comparável com o ano anterior (2022) porque nesse ano foi aqui (PPI) contabilizado o chamado 'Orçamento Participativo' que é realizado em colaboração com a CM do Porto.

2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO

- Esta autarquia, no final do ano de 2023, registava € **30.301,81** em "Compromissos a Transitar" dos quais € 21.706,05 ainda reportam à dívida antiga à ADSE. Também registava € **25.811,72** em 'Obrigações a Pagar' (faturas já processadas, mas ainda não pagas). Note-se, contudo, que destas obrigações a pagar, € 25.535,15 dizem respeito às retenções feitas nos vencimentos do pessoal de dezembro que foram pagas em janeiro de 2023.

- Ainda sobre a já referida dívida à ADSE que transitou, em 2013, das extintas Juntas de Freguesia que formaram esta União das Freguesias, depois de vários pagamentos ao longo dos anos via retenção automática no FFF (Fundo Financiamento Freguesias) da autarquia, esta dívida está agora nos **21.706** euros.
- No último trimestre de 2023 foi feito um acordo com o Município do Porto para a devolução de uma verba relativa ao acerto de contas relacionado com as obras do Mercado de São Sebastião que pelo protocolo - Orçamento Colaborativo de 2019 - tinham ficado ao cuidado desta autarquia e esta apenas realizou uma pequena parte. O valor acordado para devolução, no final de 2023, ascendia a 66.883,68 €.

3. ANÁLISE AO BALANÇO

Os Quadros seguintes apresentam, de forma sintética, os dados referentes à Estrutura do Ativo, Fundos Próprios e Passivo no final de 2023:

Quadro 7 - Estrutura do Ativo no final de 2023

		ATIVO LÍQUIDO 2023
		ATIVO NÃO CORRENTE
- Ativos fixos tangíveis	679 439,36	1 215 913,96
- Propriedades de investimento	528 464,04	
- Ativos intangíveis	8 010,56	
		ATIVO CORRENTE
- Clientes, contribuintes e utentes	17 641,10	197 396,02
- Outras contas a receber	-	
- Diferimentos	-	
- Caixa e depósitos	179 754,92	
TOTAL ATIVO		1 413 309,98

Quadro 8-Fundos Próprios e Passivo

	2023	
		PATRIMÓNIO LÍQUIDO
- Património	1 393 826,80	
- Reservas	-	
- Resultados Transitados	25 170,82	
- Resultados Líquidos Período	-94 863,99	
TOTAIS PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 324 133,63	
		PASSIVO
Passivo não corrente		
- Outras contas a pagar	65 879,01	
Passivo corrente		
- Fornecedores	5 115,38	
- Estado e outros entes públicos	1 700,61	
- Fornecedores de Investimentos	-	
- Outras contas a pagar	16 481,35	
TOTAIS PASSIVO	89 176,35	
TOTAIS PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		1 413 309,98

- A 31 de dezembro de 2023, o Total do Ativo fixou-se nos 1.413.309,98 €
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos e Propriedades de Investimento) traduz-se na tipologia com maior peso do Ativo. Corresponde a cerca de 86 %.
- O 'Ativo Corrente', em 2023, registava o valor de 197.396,02 €. Corresponde a 14 % da estrutura do Ativo, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 179.754,92 euros.
- O 'Património Líquido' registava no fim de 2023, um montante na ordem dos 1.324.133,63 €. Aqui estão incluídos os valores do 'Resultado Líquido do Período' (-94.863,99 €) e o valor dos 'Resultados Transitados' 25.170,82 €).
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2023 apresenta um valor na ordem dos 89.176,35 €. Deste valor, € 65.879,01, é não corrente, ou seja, tem um prazo de vencimento superior a um ano. Aqui está incluído uma dívida ao Município do Porto (€ 47.277,52) relativa ao Mercado de

São Sebastião e também a dívida à ADSE ainda anterior à União das Freguesias (€ 18.601,49). Ambas as dívidas têm acordos de pagamento em vigor.

4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro 9 - Síntese da Demonstração de Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		129.779,05	130.503,10
Prestações de serviços e concessões		252.983,83	214.021,35
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.762.511,73	1.519.693,37
Fornecimentos e serviços externos		-302.965,78	-172.700,22
Gastos com pessoal		-1.367.931,58	-1.274.544,05
Transferências e subsídios concedidos		-399.038,61	-950,00
Outros rendimentos		3.806,29	5.613,63
Outros gastos		-38.781,19	-250.123,05
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		40.363,74	171.514,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-135.225,15	-125.122,66
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-94.861,41	46.391,47
Juros e gastos similares suportados		-2,58	-2,52
Resultado antes de impostos		-94.863,99	46.388,95
Resultado líquido do período		-94.863,99	46.388,95

Ao proceder-se à análise do Quadro 9 conclui-se:

- Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento' foram, em 2023, de (+) 40.364 €;
- O 'Resultado Operacional (antes de resultados financeiros)' foram de (-) 94.861 €
- O 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (-) 94.864 €.

5. ENDIVIDAMENTO

Esta autarquia, em 2023, não registou qualquer tipo de passivo financeiro (empréstimo bancário).

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2023) foi negativo no montante de € 94.863,99.

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que o valor de € (-) 94.863,99 seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos, salientando que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2023 traduzem com absoluto rigor as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades desta Junta da União das Freguesias.

ZAC
A Na

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		2.112.516,38	2.112.516,38	2.112.516,38	2.112.516,38	2.112.516,38	2.112.516,38
	Receita fiscal		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
R11	Impostos diretos		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	0102 OUTROS		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	010202 IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00
	0401 TAXAS		53.450,00	53.450,00	53.450,00	53.450,00	53.450,00	53.450,00
	040109 TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040117 TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		53.350,00	53.350,00	53.350,00	53.350,00	53.350,00	53.350,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04012304 ANIMAIS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	04012399 Outros		24.850,00	24.850,00	24.850,00	24.850,00	24.850,00	24.850,00
	0401239906 PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239999 OUTRAS		24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
	040123999901 - ATESTADOS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	040123999902 - AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	040123999999 - OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	040201 JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0510 RENDAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	051004 EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71
R51	Transferências correntes		1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71	1.642.013,71
R511	Administrações Públicas		1.637.863,71	1.637.863,71	1.637.863,71	1.637.863,71	1.637.863,71	1.637.863,71
R5111	Administração Central - Estado Português		595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00
	060301 ESTADO		595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00	595.067,00
	06030104 FUNDO FINANCIAMENTO PREGUESIAS		535.773,00	535.773,00	535.773,00	535.773,00	535.773,00	535.773,00
	06030105 ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030199 OUTROS		41.050,00	41.050,00	41.050,00	41.050,00	41.050,00	41.050,00
	0603019901 ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	0603019999 - OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

SAC
MD

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71
060501	CONTINENTE		1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO		1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71	1.042.746,71
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES		557.585,62	557.585,62	557.585,62	557.585,62	557.585,62	557.585,62
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS		200.219,18	200.219,18	200.219,18	200.219,18	200.219,18	200.219,18
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO		4.781,91	4.781,91	4.781,91	4.781,91	4.781,91	4.781,91
0605010199	- OUTRAS		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
060101	PÚBLICAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
060102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0608	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060801	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67	310.702,67
0701	VENDA DE BENS		950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070105	BENS INUTILIZADOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070108	MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS							
070199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702	SERVIÇOS		136.675,24	136.675,24	136.675,24	136.675,24	136.675,24	136.675,24
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		45.575,24	45.575,24	45.575,24	45.575,24	45.575,24	45.575,24
07020101	CEDENCIA DE SALAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS		45.075,24	45.075,24	45.075,24	45.075,24	45.075,24	45.075,24
0702010401	EDIFÍCIO DA SÉ		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
0702010402	EDIFÍCIO DE SÃO NICOLAU		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0702010403	EDIFÍCIO DA VITÓRIA		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
0702010404	EDIFÍCIO DE MIRAGAIA		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU		5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP		7.488,00	7.488,00	7.488,00	7.488,00	7.488,00	7.488,00
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0702010408	CALÇADA DAS VIRTUDES, 2		1.334,04	1.334,04	1.334,04	1.334,04	1.334,04	1.334,04
0702010409	RUA DE MIRAGAIA, 39/42 CERAMISTA		397,68	397,68	397,68	397,68	397,68	397,68
0702010410	RUA DA BAINHARIA, 147 - CENTRO		605,52	605,52	605,52	605,52	605,52	605,52
070202	CONVÍVIO PENSIONISTA E REFORMADOS DA SÉ							
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070206	REPARAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00
07020801	Área Social		40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00
0702080101	CATL TORRINHA		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080103	- CATL BANDEIRINHA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702080105	- CATL VITÓRIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080108	- POSTO MÉDICO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0702080109	- PARTICIPAÇÃO UTENTES		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
0702080199	- OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0702080399	OUTROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS							
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020999	OUTROS		47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
070209990101	- RUA ESCURA		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
070209990102	- AUGUSTO ROSA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070209990103	- TERREIRO DA SÉ		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
070209990104	- ALFÂNDEGA		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070209990108	- S. FILIPE NERY		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0702099902	LAVANDARIAS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0702099999	Outros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0703	RENDAS		173.077,43	173.077,43	173.077,43	173.077,43	173.077,43	173.077,43
070301	HABITAÇÕES		6.670,43	6.670,43	6.670,43	6.670,43	6.670,43	6.670,43
070302	EDIFÍCIOS		124.407,00	124.407,00	124.407,00	124.407,00	124.407,00	124.407,00
070303	NOVO MERCADO DA RIBEIRA		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
R7	Outras receitas correntes		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
0801	OUTRAS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
080199	OUTRAS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	Outras		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0801999999	- OUTRAS N.E.		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R8	Receita de capital		136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00
	Venda de bens de investimento		105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00
0901	TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090110	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0902	HABITAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 4
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090210	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0903	EDIFÍCIOS		105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090310	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090499	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R91	Transferências de capital		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R911	Administrações Públicas		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R9111	Administração Central - Estado Português		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
100301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10030702	OUTROS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		2.248.516,38	2.248.516,38	2.248.516,38	2.248.516,38	2.248.516,38	2.248.516,38
	Receita não efetiva [2]		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R12	Receita com ativos financeiros		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R13	Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		2.248.716,38	2.248.716,38	2.248.716,38	2.248.716,38	2.248.716,38	2.248.716,38
	Despesa corrente		2.051.445,00	2.051.445,00	2.051.445,00	2.051.445,00	2.051.445,00	2.051.445,00
D1	Despesas com o pessoal		1.400.895,00	1.400.895,00	1.400.895,00	1.400.895,00	1.400.895,00	1.400.895,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00	1.069.295,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00	719.033,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		17.712,00	17.712,00	17.712,00	17.712,00	17.712,00	17.712,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302 OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	01021399 OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D13	Segurança social		315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00	315.950,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00
	01030501 ADSE		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)		213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
	01030503 OUTROS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	0103050301 "ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0103050302 "CGA - DÍVIDA REPORTADA"		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010308		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
	010309		12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00
	01030901		12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00
	010310		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	Aquisição de bens e serviços		254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00
	02		254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00	254.300,00
	0201		24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
	020102		3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
	02010201		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010202		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010299		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020105		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020108		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	020109		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020110		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020111		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020112		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020113		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020114		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020115		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020117		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020118		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020119		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020120		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	RECREIO							
	020121		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	0202		229.900,00	229.900,00	229.900,00	229.900,00	229.900,00	229.900,00
	020201		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	020202		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020203		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020204		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020205		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020206		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	020208		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020209		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	020210		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020211		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020212		8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
	020213		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020214		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	CONSULTADORIA							
	020215		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020216		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020218		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
	020219		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	020220		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020222		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020223		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	020225		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D3	Juros e outros encargos		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	03		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0304		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030402		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0305		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	030502		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	03050299		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030699		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00
D41	Transferências correntes		282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00
D411	Administrações Públicas		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D4111	Administração Central - Estado Português		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	04		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0403		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	040301		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	04		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	0407		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	040701		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	04070102		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	04070105		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00
	06		114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00
	0602		114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00
	060201		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	06020101		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	0602010199		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	060203		106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00
	06020301		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020304		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020305		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	0602030501		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602030502		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0602030599		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020310		76.400,00	76.400,00	76.400,00	76.400,00	76.400,00	76.400,00
	0602031001		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
	0602031002		10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00
	0602031003		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	0602031004		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	0602031006		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa de capital		197.171,38	197.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38
D6	Aquisição de bens de capital		197.171,38	197.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38
	07		197.171,38	197.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38	167.171,38
	0701		185.121,38	185.121,38	155.121,38	155.121,38	155.121,38	155.121,38
	070103		152.321,38	152.321,38	122.321,38	122.321,38	122.321,38	122.321,38
	07010301		111.821,38	111.821,38	111.821,38	111.821,38	111.821,38	111.821,38
	07010304		30.000,00	30.000,00				
	07010307		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010399		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070106							
	070107		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	070108		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070109		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070111		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		2.248.616,38	2.248.616,38	2.218.616,38	2.218.616,38	2.218.616,38	2.218.616,38
	Despesa não efetiva [5]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	Despesa com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		2.248.716,38	2.248.716,38	2.218.716,38	2.218.716,38	2.218.716,38	2.218.716,38
	Saldo total [3] - [6]				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Saldo global [1] - [4]		-100,00	-100,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DIFERENÇAS INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Plano : GABARITO ORÇÃO DO PLANO Considerar em efetivo prestação o valor Tipo de Visualização : MEMÓRIA C/ MOVIMENTO do Financiamento Não Definido : S

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Base de		Pagamentos						Total previsto																					
					R.G.	R.2	O.2	ERRR	Início	Fim	de	de	PERÍODO ANU.	PERÍODO REALIZ.	2023 (Financ. M./Def.)	2023 (TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros																	
[01]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])																			
1.1.1.1.1.1.	01	Funções gerais de administração pública	01/0602031006	0																																			
1.1.1.1.1.1.	01	Administração geral	01/07010139	0																																			
1.1.1.1.1.1.	01	ATIVIDADES GERAIS	01/0701017	0																																			
1.1.1.1.1.1.	02	SUPORTE INFORMÁTICO	01/0701018	0																																			
1.1.1.1.1.1.	03	EQUIPAMENTO AMPLIATIVO	01/0701019	0																																			
1.1.1.1.1.1.	04	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DIVERSOS	01/07011002	0																																			
1.1.1.1.1.1.	05	PARQUEMOS E MENSAGENS	01/070111	0																																			
1.1.1.1.1.1.	06	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	01/070112	0																																			
1.1.1.1.1.1.	07	OUTROS INVESTIMENTOS M.E.	01/070115	0																																			
1.1.1.1.1.1.	08	CRECHES	01/0701304	E																																			
1.1.1.1.1.1.	09	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	01/0701301	E																																			
1.1.1.1.1.1.	10	OBRAS DE REFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO	01/0701307	E																																			
1.1.1.1.1.1.	11	MATERIAL DE TRANSFERÊNCIA - LOCALIZAÇÃO FINANCEIRA	01/070205	0																																			
1.1.1.1.1.1.	12	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO - LOCALIZAÇÃO FINANCEIRA	01/070207	0																																			
1.1.1.1.1.1.	13	OUTROS	01/0701399	0																																			
1.1.1.1.1.1.	14	MUSEU EGOPTO HISTÓRICO	01/0701301	E																																			
2.1.1.1.1.1.	01	Bolsas de estudos	01/0602031102																																				
2.1.1.1.1.1.	02	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS	01/0602031002																																				
2.1.1.1.1.1.	03	COLÔNIA BALNEAR	01/0602031002																																				
2.1.1.1.1.1.	04	PASSEIOS E VISITAS	01/0602031002																																				
2.1.1.1.1.1.	05	FESTA DE NATAL	01/0602031002																																				
2.1.1.1.1.1.	06	ESCOLA DE COZO E CANO	01/0602031002																																				
2.1.1.1.1.1.	06	PROJETO ELIOTZ KANAKUA	01/0602031002																																				
2.3.1.1.1.1.	01	Segurança e ação social	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	01	PREVENÇÃO SOCIAL	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	02	PASSEIOS SÉCROS	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	03	COLÔNIA BALNEAR	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	04	MARSHES	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	05	FESTA DE CANARVAL	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	06	FESTA DA BASCOA	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	07	FESTA DE NATAL	01/0602031001																																				
2.3.1.1.1.1.	08	APÓLO A ASSOCIAÇÕES E COLEGIADOS	01/0602031001																																				
2.5.1.1.1.1.	01	Cultura e Desporto	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	02	MUSEUS	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	03	FESTAS POPULARES OUTRAS	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	04	CORO DA UNIDADE DE FREEMASERS	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	05	INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	06	INSTITUIÇÕES CULTURAIS	01/0602031003																																				
2.5.1.1.1.1.	06	VISITAS GOTAAS	01/0602031003																																				
2.5.2.1.1.1.	01	Desporto, recreio e lazer	01/0602031004																																				
2.5.2.1.1.1.	01	INICIATIVA PESSOAL DE SIB-SIB-11	01/0602031004																																				
TOTAL :																					259.071,38												265.071,38	265.071,38	259.071,38	259.071,38	259.071,38	259.071,38	1.225.555,58

Handwritten signatures in blue ink, including the letters "FAC" and "J" followed by a stylized signature.

DEMONSTRAÇÕES RELATO INDIVIDUAL

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Periodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 FG. CEDOF, ILDEF, SÊ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Acumulados : S
 Pág. : 1
 Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31

EUROS

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	180.619,50				143,16	180.762,66	53.959,34
RI01	Operações orçamentais [1]	180.619,50					180.619,50	53.939,54
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					143,16	143,16	19,80
RA02	Receita corrente	2.163.464,08					2.163.464,08	1.883.299,84
R1	Receita fiscal	90.163,22					90.163,22	85.916,90
R1.1	Impostos diretos	90.163,22					90.163,22	85.916,90
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	39.615,83					39.615,83	44.586,20
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	1.762.511,73					1.762.511,73	1.519.693,37
R5.1	Transferências correntes	1.762.511,73					1.762.511,73	1.519.693,37
R5.1.1	Administrações Públicas	1.757.311,73					1.757.311,73	1.515.693,37
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	594.074,32					594.074,32	582.886,47
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	1.163.237,41					1.163.237,41	932.806,90
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	5.200,00					5.200,00	4.000,00
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	267.362,47					267.362,47	227.417,61
R7	Outras receitas correntes	3.810,83					3.810,83	5.685,76
RA03	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	2.163.464,08					2.163.464,08	1.883.299,84
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2.344.083,58					2.344.083,58	1.937.239,38
ROT1	Operações de tesouraria [B]					6.187,39	6.187,39	4.792,44
DA01	Despesa corrente	2.119.095,64					2.119.095,64	1.587.543,08
D1	Despesas com o pessoal	1.378.945,41					1.378.945,41	1.275.559,01

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2
 Acumulados : S Ano : 2023

PAC
OK
Yok

Período : 2023/01/01 2023/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1.030.947,50					1.030.947,50	964.418,94
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	22.102,19					22.102,19	25.141,85
D1.3	Segurança social	325.895,72					325.895,72	285.998,22
D2	Aquisição de bens e serviços	206.320,69					206.320,69	210.739,25
D3	Juros e outros encargos	2,58					2,58	2,52
D4	Transferências e subsídios correntes	399.038,61					399.038,61	950,00
D4.1	Transferências correntes	399.038,61					399.038,61	950,00
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	399.038,61					399.038,61	950,00
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	134.788,35					134.788,35	100.292,30
DA02	Despesa de capital	45.311,12					45.311,12	169.076,80
D6	Aquisição de bens de capital	45.311,12					45.311,12	169.076,80
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	2.164.406,76					2.164.406,76	1.756.619,88
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	2.164.406,76					2.164.406,76	1.756.619,88
DOT1	Operações de tesouraria [C]					6.252,45	6.252,45	4.669,08
DA06	Saldo para a gerência seguinte	179.676,82				78,10	179.754,92	180.762,66
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	179.676,82					179.676,82	180.619,50
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					78,10	78,10	143,16
DA09	Saldo global [2] - [5]	-942,68					-942,68	126.679,96
DA10	Despesa primária	2.164.404,18					2.164.404,18	1.756.617,36
DA11	Saldo corrente	44.368,44					44.368,44	295.756,76
DA12	Saldo de capital	-45.311,12					-45.311,12	-169.076,80
DA13	Saldo primário	-940,10					-940,10	126.682,48
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2.344.083,58					2.344.083,58	1.937.239,38
DA15	Despesa total [5] + [6]	2.164.406,76					2.164.406,76	1.756.619,88

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Rubros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Empenhos	Pagos	Período anterior	Período corrente			Total	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
01	RECEITA CORRENTE	2.112.516,38	-60.588,80	17.189,97	2.136.229,84	32.317,63	2.163.464,08			4.639,48	2.158.824,60	2.163.464,08	17.641,10					
0101	Impostos diretos	95.000,00	4.836,78		90.163,22		90.163,22				90.163,22	90.163,22						
0102	Sobre o rendimento	95.000,00			90.163,22		90.163,22				90.163,22	90.163,22						
010201	Imposto municipal sobre imóveis	95.000,00	4.836,78		90.163,22		90.163,22				90.163,22	90.163,22						
02	Impostos indiretos																	
0201	Sobre o consumo																	
0202	Outros																	
03	Contribuições para Segurancas Social, Caixa Geral Aposentacoes e AVS																	
0301	Sistema previdencial																	
0302	Regimes complementares e especiais																	
0303	Caixa Geral de Aposentacoes e AVS																	
04	Taxas, multas e outras penalidades	53.600,00	13.994,17		39.709,84	94,01	39.615,83				39.615,83	39.615,83						
0401	Taxas	53.600,00	13.894,17		39.709,84	94,01	39.615,83				39.615,83	39.615,83						
040109	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	50,00	50,00															
040117	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	50,00	50,00															
040123	Taxas especificas das autarquias locais	53.350,00	13.794,17		39.709,84	94,01	39.615,83				39.615,83	39.615,83						
04012301	Mercados e feiras	10.000,00	10.000,00															
04012303	Compasso de via publica	15.000,00	3.660,09		11.339,91	17,60	11.339,91				11.339,91	11.339,91						
04012304	Animaes	3.500,00	476,80		3.023,20	76,41	3.023,20				3.023,20	3.023,20						
04012399	Outras taxas especificas das autarquias locais	24.850,00	-492,72		25.329,13	76,41	25.252,72				25.252,72	25.252,72						
0401239906	Publicidade	50,00	50,00		25.329,13	76,41	25.252,72				25.252,72	25.252,72						
0401239999	Outras	24.800,00	-452,72															
0402	Multas e outras penalidades	150,00	150,00															
040201	Juros de mora	50,00	50,00															
040204	Cobranças e penalidades por contra-ordenacoes	50,00	50,00															
040299	Multas e penalidades diversas	50,00	50,00															
05	Rendimentos de propriedades	100,00	100,00															
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00															
0502	Juros - Sociedades Financeiras	50,00	50,00															
050201	Bancos e outras instituicoes financeiras	50,00	50,00															
0503	Juros - Administracoes Publicas																	
0506	Juros - Resto do mundo																	
0507	Dividendos e participacoes nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																	
0509	Participacoes nos lucros de administracoes publicas																	
0510	Rendas	50,00	50,00															
051004	Edificios	50,00	50,00															
06	Transferencias correntes	1.662.013,71	-120.496,02		1.782.511,73	1,762.511,73	1.762.511,73				1.762.511,73	1.762.511,73						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.000,00	-1.150,00		5.200,00	5.200,00	5.200,00				5.200,00	5.200,00						
060101	Impostos	4.000,00	-1.150,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	5.000,00						
060102	Empresas publicas municipais e intermunicipais	4.000,00	-1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	5.000,00						
060102	Privadas	50,00	-150,00		200,00	200,00	200,00				200,00	200,00						
0602	Sociedades financeiras																	
	Total :	152.750,00	17.770,95		135.073,06	94,01	134.979,05				134.979,05	134.979,05						

Periodo : 2023/01/01 - 2023/12/31 Visualizar Contas e/ Mov. 2 N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Empêlos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Total	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0603	Administração central	595.117,00	1.042,68		594.074,32		594.074,32				594.074,32								
060301	Estado	595.067,00	992,68		594.074,32		594.074,32				594.074,32								
06030104	Fundo de Financiamento das Frequentas	535.773,00			535.773,00		535.773,00				535.773,00								
06030105	Artigo 3º, nº 8 da Lei 13/2013	18.194,00			18.194,00		18.194,00				18.194,00								
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 5/2018	50,00																	
06030199	Outras	41.050,00	942,68		40.107,32		40.107,32				40.107,32								
060307	Serviços e fundos autônomos	50,00	50,00																
060309	Serviços e fundos autônomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	50,00	50,00																
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	1.042.746,71	-120.490,70		1.163.237,41		1.163.237,41				1.163.237,41								
060501	Comitê	1.042.746,71	-120.490,70		1.163.237,41		1.163.237,41				1.163.237,41								
06050101	Municípios	1.042.746,71	-120.490,70		1.163.237,41		1.163.237,41				1.163.237,41								
060502	Região Autónoma da Madeira																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
0608	Famílias	50,00	50,00																
060801	Famílias	50,00	50,00																
0609	Baixo do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	310.702,67	25.689,10	17.188,97	300.012,96	32.189,36	267.823,47			4.639,48	262.762,99	267.823,47		17.641,10					
0701	Venda de bens	950,00	950,00																
070103	Publicações e impressos	50,00	50,00																
070105	Bens industrializados	600,00	600,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	100,00																
070108	Merchandias	100,00	100,00																
07010899	Outros	100,00	100,00																
070109	Melhorias de consumo	50,00	50,00																
070110	Depredações, resíduos e refugos																		
070111	Produtos acabados e intermédios																		
070199	Outros	50,00	50,00																
0702	Serviços	136.675,24	-15.209,01	767,52	116.473,38	25.353,05	148.885,44			2.898,52	146.026,92	148.885,44		2.999,61					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	45.575,24	-16.710,32		63.788,96	1.503,40	59.285,95			2.091,00	57.194,95	59.285,95		2.999,61					
070202	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	50,00	50,00																
070206	Reparações	50,00	50,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	43.600,00	-4.382,83		71.882,83	23.759,00	47.122,83				47.122,83	47.122,83							
07020801	Serviços sociais	40.350,00	-6.702,83		70.882,83	23.759,00	47.122,83				47.122,83	47.122,83							
07020802	Serviços recreativos	2.500,00	1.700,00		800,00		800,00				800,00	800,00							
0702080299	Outros	2.500,00	1.700,00		800,00		800,00				800,00	800,00							
07020803	Serviços culturais	700,00	700,00																
0702080399	Outros	700,00	700,00																
07020804	Serviços desportivos	50,00	50,00																
070209	Serviços específicos das autarquias	47.400,00	5.733,94	767,52	41.001,59	100,45	41.666,66			767,52	40.899,14	41.666,66							
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias																		
07020906	Mercados e feiras	50,00	50,00																
07020907	Parques de estacionamento	50,00	-171,52	767,52		102,45	767,52			767,52									
07020999	Outros	47.300,00	6.400,86		41.001,59	6.863,51	40.899,14			1.700,96	40.899,14	40.899,14							
0703	Rendas	178.077,43	39.959,91	16.422,45	123.539,98	6.863,51	118.477,03			1.700,96	116.686,07	118.477,03		14.641,49					
070301	Habitabões	6.670,43	-25,14		7.459,08	743,51	6.695,57				6.695,57	6.695,57							
	Total :	1.935.009,38	-115.862,02	767,52	2.078.297,25	26.193,37	2.047.871,79			2.898,52	2.045.013,27	2.047.871,79		2.999,61					

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidades anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Liquidades de períodos futuros				
								Emittos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	diferidos		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
070302	Edifícios	124.407,00	-2.035,95	16.442,45	116.100,50	6.100,00	111.781,46				1.780,95	110.000,50	111.781,46	14.541,45					
070309	Outras	42.000,00	42.000,00				3.810,83					3.810,83	3.810,83						
08	Outras receitas correntes	11.100,00	7.289,17		3.835,09	24,26	3.810,83					3.810,83	3.810,83						
0801	Outras	11.100,00	7.289,17		3.835,09	24,26	3.810,83					3.810,83	3.810,83						
080199	Outras	11.100,00	7.289,17		3.835,09	24,26	3.810,83					3.810,83	3.810,83						
08019901	Indenizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	3.000,00	3.000,00																
08019902	Indenizações por estragos provocados por outros em vitórias ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes as autarquias locais	5.000,00	2.208,55		2.815,71	24,26	2.791,45					2.791,45	2.791,45						
08019903	IVA reembolsado	100,00	100,00																
08019999	Diversas	3.000,00	1.980,62		1.019,38		1.019,38					1.019,38	1.019,38						
0802	Subsídios																		
080201	RECEITA CAPITAL	136.200,00	136.200,00																
09	Venda de bens de investimento	105.850,00	105.850,00																
0901	Terrenos	200,00	200,00																
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																
090106	Administrado Pública - financeiras	50,00	50,00																
090110	Administrado Local - Continente	50,00	50,00																
090112	Familias	50,00	50,00																
090122	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	50,00	50,00																
0902	Batidas	200,00	200,00																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																
090206	Administrado Pública - financeiras	50,00	50,00																
090210	Administrado Local - Continente	50,00	50,00																
090212	Familias	50,00	50,00																
090212	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	50,00	50,00																
0903	Batidas	105.300,00	105.300,00																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																
090302	Administrado Pública - financeiras	50,00	50,00																
090303	Administrado Local - Continente	50,00	50,00																
090306	Administrado central - Estado	105.000,00	105.000,00																
090309	Administrado Local - Continente	50,00	50,00																
090310	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
090312	Familias	50,00	50,00																
090312	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	50,00	50,00																
0904	Outros bens de investimento	150,00	150,00																
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																
09040101	Equipamento de transporte	50,00	50,00																
09040103	Outros	50,00	50,00																
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administrado Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administrado Pública - Administração central - serviços e fundos autônomos																		
Total :		2.218.316,38	372.211,20	17.189,97	2.196.234,84	32.317,63	2.163.964,08				4.639,49	2.158.824,50	2.163.464,08	17.641,10					

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrir de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				Períodos seguintes		
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)			
090005	Administração Pública - Administração regional																				
090006	Administração Pública - Administração Local - Continente																				
090007	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autônomas																				
090008	Administração Pública - Segurança social																				
090009	Instituições sem fins lucrativos																				
090010	Famílias																				
090011	Resto do mundo - União Europeia																				
090012	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	50,00																			
09001203	Outros	50,00																			
10	Transferências de capital	30.150,00																			
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																				
100101	Públicas																				
1002	Sociedades financeiras																				
1003	Administração central	30.050,00																			
100301	Estado	50,00																			
10030105	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	50,00																			
100307	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	30.000,00																			
100308	Serviços e fundos autónomos																				
1004	Administração regional																				
1005	Administração local	100,00																			
100501	Comitantes	100,00																			
10050101	Municípios	100,00																			
100502	Região Autónoma dos Açores																				
100503	Região Autónoma da Madeira																				
1006	Segurança social																				
1007	Instituições sem fins lucrativos																				
1008	Famílias																				
1009	Resto do mundo																				
11	Ativos financeiros	150,00																			
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança	50,00																			
110102	Sociedades financeiras	50,00																			
1102	Títulos a curto prazo	100,00																			
110202	Sociedades financeiras	100,00																			
1103	Títulos a médio e longo prazos	100,00																			
1104	Derivados financeiros																				
1105	Depósitos a curto prazo																				
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																				
1106	Depósitos a médio e longo prazos																				
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																				
1108	Ações e outras participações																				
1109	Unidades de participação																				
1111	Outros activos financeiros																				
12	Passivos financeiros	50,00																			
Total :		2.248.666,38	67.561,20	17.189,97	2.196.232,84	32.217,63	2.163.464,08			4.639,48	2.158.824,60	2.163.464,08		17.641,10							

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Folha : 5
 Ano : 2023

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anulações	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																			
1202	Títulos a curto prazo																			
1203	Títulos a médio e longo prazos																			
1204	Derivados financeiros																			
1205	Emprestimos a curto prazo	50,00																		
120502	Sociedades financeiras	50,00	50,00																	
1206	Emprestimos a médio e longo prazos																			
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não financeiras																			
1207	Outros passivos financeiros																			
13	Outras receitas de capital																			
1301	Outras																			
14	Recursos próprios comunitários																			
1401	Recursos próprios comunitários																			
15	RECEITA OUTRAS																			
1501	Reposições não abtidas nos pagamentos	180.619,50					180.619,50													
1501	Reposições não abtidas nos pagamentos	180.619,50					180.619,50													
16	Saldo da gestão anterior	180.619,50					180.619,50													
1601	Saldo orçamental	180.619,50					180.619,50													
160101	Na posse do serviço	180.619,50					180.619,50													
	Total :	2.429.335,88	67.611,20	17.189,97	2.376.852,34	32.317,63	2.344.083,58			4.639,49	2.339.444,10	2.344.083,58		17.541,10						

Identificação de Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GABARITÓRIOS DO PLANO
 Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS Período : 2023/01/01 2023/12/31

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Montante Previsto			Montante Despeçado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %													
					R G	R P	U E	ZRRR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos	Ano			Total												
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]												
1.1.1.	2023 A 26	Empólos gerais Serviços gerais de administração pública	05	OUTRA	R G	159.370,88	159.370,88	672.685,52	842.056,40	2023/01/01	2023/12/31	159.370,88	672.685,52	842.056,40	58.850,80	58.850,80	34,75	5,99												
																			1.1.1.1.	01	2023 A 26	05	OUTRA	13.550,00	13.550,00	4.000,00	17.550,00	58.850,80	34,75	5,99
																			1.1.1.1.	01	2023 A 26	05	OUTRA	19.510,00	19.510,00	2.400,00	21.910,00	13.539,68	95,92	77,15
																			1.1.1.1.	02	2023 I 2	05	OUTRA	100,00	100,00	400,00	500,00	15.281,10	98,83	88,00
																			1.1.1.1.	03	2023 I 3	05	OUTRA	1.700,00	1.700,00	2.000,00	3.700,00	19.281,10	98,83	88,00
																			1.1.1.1.	04	2023 I 4	05	OUTRA	7.500,00	7.500,00	40.000,00	47.500,00	15.281,10	98,83	88,00
																			1.1.1.1.	05	2023 I 5	05	OUTRA	200,00	200,00	6.000,00	6.200,00	15.281,10	98,83	88,00
																			1.1.1.1.	06	2023 I 6	05	OUTRA	1.200,00	1.200,00	400,00	1.600,00	1.208,76	71,10	32,67
																			1.1.1.1.	07	2023 I 7	05	OUTRA	900,00	900,00	80.000,00	80.900,00	7.382,27	98,43	15,54
																			1.1.1.1.	08	2023 I 8	05	OUTRA	619,50	619,50	3.050,00	3.669,50	150,99	75,50	2,44
																			1.1.1.1.	09	2023 I 9	05	OUTRA	3.050,00	3.050,00	340.000,00	343.050,00	1.107,00	92,25	69,19
1.1.1.1.	10	2023 I 10	05	OUTRA	53.600,00	53.600,00	40.000,00	93.600,00	16.181,00	30,19	17,29																			
1.1.1.1.	11	2023 I 11	05	OUTRA	4.500,00	4.500,00	48.000,00	52.500,00	16.181,00	30,19	17,29																			
1.1.1.1.	12	2023 I 12	05	OUTRA	50,00	50,00	200,00	250,00	16.181,00	30,19	17,29																			
1.1.1.1.	13	2023 I 13	05	OUTRA	500,00	500,00	2.000,00	2.500,00	16.181,00	30,19	17,29																			
1.1.1.1.	14	2023 I 14	05	OUTRA	3.521,38	3.521,38	107.285,52	110.806,90	10.656,67	69,91	18,15																			
1.1.1.1.	15	2023 I 15	05	OUTRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	10.656,67	69,91	18,15																			
1.1.1.1.	16	2023 I 16	05	OUTRA	8.870,00	8.870,00	8.870,00	17.740,00	10.656,67	69,91	18,15																			
2.1.		Empólos sociais				112.550,00					112.550,00																			
2.1.1.		Escolas e Oventada				15.300,00					15.300,00																			
2.1.1.1.	01	2023 A 1	05	OUTRA	8.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	7.618,00	95,22	31,74																			
2.1.1.1.	02	2023 A 2	05	OUTRA	1.500,00	1.500,00	6.000,00	7.500,00	985,20	65,75	13,15																			
2.1.1.1.	03	2023 A 3	05	OUTRA	4.900,00	4.900,00	2.092,47	6.992,47	2.092,47	42,70	19,20																			
2.1.1.1.	04	2023 A 4	05	OUTRA	900,00	900,00	3.500,00	4.400,00	2.092,47	42,70	19,20																			
2.1.1.1.	05	2023 A 5	05	OUTRA	900,00	900,00	3.500,00	4.400,00	2.092,47	42,70	19,20																			
2.1.1.1.	06	2023 A 6	05	OUTRA	900,00	900,00	3.500,00	4.400,00	2.092,47	42,70	19,20																			
2.3.		Segurança e ação social				69.200,00					69.200,00																			
2.3.2.		Ação social				69.200,00					69.200,00																			
2.3.2.1.	01	2023 A 7	05	OUTRA	7.800,00	7.800,00	20.200,00	28.000,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	02	2023 A 8	05	OUTRA	20.200,00	20.200,00	40.000,00	60.200,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	03	2023 A 9	05	OUTRA	3.000,00	3.000,00	16.000,00	19.000,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	04	2023 A 10	05	OUTRA	1.300,00	1.300,00	5.200,00	6.500,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	05	2023 A 11	05	OUTRA	1.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	06	2023 A 12	05	OUTRA	1.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	14.580,20	73,50	26,33																			
2.3.2.1.	07	2023 A 13	05	OUTRA	33.000,00	33.000,00	20.000,00	53.000,00	16.081,27	48,73	30,34																			
2.3.2.1.	08	2023 A 14	05	OUTRA	1.900,00	1.900,00	16.000,00	17.900,00	818,88	43,10	4,57																			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				28.050,00					28.050,00																			
2.5.1.		Cultura e Religião				21.900,00					21.900,00																			
2.5.1.1.	01	2023 A 15	05	OUTRA	5.500,00	5.500,00	18.000,00	23.500,00	14.950,38	68,27	13,13																			
2.5.1.1.	02	2023 A 16	05	OUTRA	3.600,00	3.600,00	20.000,00	23.600,00	14.950,38	68,27	13,13																			
2.5.1.1.	03	2023 A 17	05	OUTRA	8.000,00	8.000,00	25.200,00	33.200,00	2.933,68	81,45	12,43																			
2.5.1.1.	04	2023 A 18	05	OUTRA	1.000,00	1.000,00	12.000,00	13.000,00	5.943,51	73,04	17,60																			
2.5.1.1.	05	2023 A 19	05	OUTRA	3.000,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00	500,00	50,00	3,85																			
2.5.1.1.	06	2023 A 27	05	OUTRA	800,00	800,00	4.800,00	5.600,00	250,00	8,33	1,67																			
Total :						275.770,88		932.285,52	1.208.056,40	135.358,05	135.358,05	49,08	11,20																	

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação: : INDICAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano: : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica: : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2023/01/01 2023/12/31

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento			Montante Previsto		Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %						
					R C	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ano			Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(13)+(16)	(18)	(19)	
2.5.2.	01	2023 A 20	- Desporto, recreio e lazer	D5		6.150,00			2023/01/01	2023/12/31	6.150,00	42.000,00	48.150,00		5.510,40	5.510,40	89,50	11,44	
2.5.2.	02	2023 A 21	- TORNEIO FUTEBOL DE SALA SUB-11	D5		600,00			2023/01/01	2023/12/31	600,00	24.000,00	24.600,00						
2.5.2.	03	2023 A 22	- TORNEIO PORTO HISTÓRICO	D5					2023/01/01	2023/12/31		4.000,00	4.000,00						
2.5.2.	04	2023 A 23	- TORNEIO DE MALHA	D5					2023/01/01	2023/12/31		4.000,00	4.000,00						
2.5.2.	05	2023 A 24	- TORNEIO DE SÍNDICA	D5					2023/01/01	2023/12/31		4.000,00	4.000,00						
2.5.2.	06	2023 A 25	- PORTO A ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES	D5		5.550,00			2023/01/01	2023/12/31	5.550,00	2.000,00	7.550,00		5.510,40	5.510,40	99,25	72,99	
Total:						281.920,88						281.920,88	974.285,52	1.256.206,40		140.868,45	140.868,45	49,97	11,21

[Handwritten signature]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



ANEXO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Conta de Gerência – Ano 2023

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 4 — Operações de tesouraria;
- 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
- 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;

J. J. C.
J. M. B.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		95.000,00				95.000,00	
R11	Impostos diretos		95.000,00				95.000,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		95.000,00				95.000,00	
0102	OUTROS		95.000,00				95.000,00	
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		95.000,00				95.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		53.600,00				53.600,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		53.600,00				53.600,00	
0401	TAXAS		53.450,00				53.450,00	
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00				50,00	
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A		50,00				50,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		53.350,00				53.350,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		10.000,00				10.000,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		15.000,00				15.000,00	
04012304	ANIMAIS		3.500,00				3.500,00	
04012399	Outros		24.850,00				24.850,00	
0401239906	PUBLICIDADE		50,00				50,00	
0401239999	OUTRAS		24.800,00				24.800,00	
040123999901	- ATESTADOS		24.000,00				24.000,00	
040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		750,00				750,00	
040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00				50,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00				150,00	
040201	JUROS DE MORA		50,00				50,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00				50,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00				50,00	
R4	Rendimentos de propriedade		100,00				100,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00				100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0510	RENDAS		50,00				50,00	
051004	EDIFÍCIOS		50,00				50,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1.642.013,71				1.642.013,71	
R51	Transferências correntes		1.642.013,71				1.642.013,71	
R511	Administrações Públicas		1.637.863,71				1.637.863,71	
R5111	Administração Central - Estado Português		595.067,00				595.067,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		595.067,00				595.067,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		595.067,00				595.067,00	
060301	ESTADO		595.067,00				595.067,00	
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		535.773,00				535.773,00	
06030105	ARTIGO 38°, N° 8 DA LEI 73/2013		18.194,00				18.194,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.° 50/2018		50,00				50,00	
06030199	OUTROS		41.050,00				41.050,00	
0603019901	ARTIGO 10°, LEI N.° 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		41.000,00				41.000,00	
0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00				50,00	
Total			743.767,00				743.767,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5112	Administração Central - Outras entidades		50,00				50,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00				50,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC		50,00				50,00	
R5115	Administração Local		1.042.746,71				1.042.746,71	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.042.746,71				1.042.746,71	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.042.746,71				1.042.746,71	
060501	CONTINENTE		1.042.746,71				1.042.746,71	
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO		1.042.746,71				1.042.746,71	
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES		557.585,62				557.585,62	
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS		200.219,18				200.219,18	
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00				125.000,00	
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00				155.000,00	
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL		100,00				100,00	
0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO		4.781,91				4.781,91	
0605010199	- OUTRAS		60,00				60,00	
R513	Outras		4.150,00				4.150,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.150,00				4.150,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.050,00				4.050,00	
060101	PÚBLICAS		4.000,00				4.000,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		4.000,00				4.000,00	
060102	PRIVADAS		50,00				50,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
0608	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
060801	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
R6	Venda de bens e serviços		310.652,67				310.652,67	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		310.652,67				310.652,67	
0701	VENDA DE BENS		950,00				950,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00				50,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		600,00				600,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00				100,00	
070108	MERCADORIAS		100,00				100,00	
07010899	OUTROS		100,00				100,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		50,00				50,00	
070199	OUTROS		50,00				50,00	
0702	SERVIÇOS		136.625,24				136.625,24	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		45.575,24				45.575,24	
07020101	CEDENCIA DE SALAS		500,00				500,00	
07020104	CEDÊNCIA DE ESPAÇOS		45.075,24				45.075,24	
0702010401	EDIFÍCIO DA SÉ		4.800,00				4.800,00	
0702010402	EDIFÍCIO DE SÃO NICOLAU		6.000,00				6.000,00	
0702010403	EDIFÍCIO DA VITÓRIA		4.800,00				4.800,00	
0702010404	EDIFÍCIO DE MIRAGAIA		4.800,00				4.800,00	
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU		5.850,00				5.850,00	
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP		7.488,00				7.488,00	
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ		9.000,00				9.000,00	
0702010408	CAÇADA DAS VIRTUDES, 2		1.334,04				1.334,04	
	Total		1.836.235,75				1.836.235,75	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 3

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0702010409	RUA DE MIRAGAIA, 39/42 CERAMISTA		397,68				397,68	
0702010410	RUA DA BAINHARIA, 147 - CENTRO CONVÍVIO PENSIONISTA E REFORMADOS DA SÉ		605,52				605,52	
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00				50,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00				50,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		43.600,00				43.600,00	
07020801	Área Social		40.350,00				40.350,00	
0702080101	CATL TORRINHA		14.000,00				14.000,00	
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO		10.000,00				10.000,00	
0702080103	- CATL BANDEIRINHA		5.000,00				5.000,00	
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU		5.000,00				5.000,00	
0702080105	- CATL VITÓRIA		50,00				50,00	
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA		100,00				100,00	
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		100,00				100,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO		400,00				400,00	
0702080109	- COMPARTICIPAÇÃO UTENTES		2.700,00				2.700,00	
0702080199	- OUTROS		3.000,00				3.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2.500,00				2.500,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		700,00				700,00	
0702080399	OUTROS		700,00				700,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00				50,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		47.350,00				47.350,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00				50,00	
07020999	OUTROS		47.300,00				47.300,00	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		34.000,00				34.000,00	
070209990101	- RUA ESCURA		800,00				800,00	
070209990102	- AUGUSTO ROSA		6.000,00				6.000,00	
070209990103	- TERREIRO DA SÉ		8.000,00				8.000,00	
070209990104	- ALFÂNDEGA		1.200,00				1.200,00	
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		2.000,00				2.000,00	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		5.000,00				5.000,00	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		5.000,00				5.000,00	
070209990108	- S. FILIPE NERY		6.000,00				6.000,00	
0702099902	LAVANDARIAS		13.000,00				13.000,00	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.000,00				1.000,00	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		5.500,00				5.500,00	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.000,00				1.000,00	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		5.500,00				5.500,00	
0702099999	Outros		300,00				300,00	
0703	RENDAS		173.077,43				173.077,43	
070301	HABITAÇÕES		6.670,43				6.670,43	
070302	EDIFÍCIOS		124.407,00				124.407,00	
070303	NOVO MERCADO DA RIBEIRA		42.000,00				42.000,00	
R7	Outras receitas correntes		11.100,00				11.100,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.100,00				11.100,00	
0801	OUTRAS		11.100,00				11.100,00	
080199	OUTRAS		11.100,00				11.100,00	
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		3.000,00				3.000,00	
Total			2.104.366,38				2.104.366,38	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 4

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	08019902 INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		5.000,00				5.000,00	
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00				100,00	
	08019999 Outras		3.000,00				3.000,00	
	0801999901 - REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		2.500,00				2.500,00	
	0801999999 - OUTRAS N.E.		500,00				500,00	
R8	Venda de bens de investimento		105.850,00				105.850,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.850,00				105.850,00	
	0901 TERRENOS		200,00				200,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00				50,00	
	090110 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090199 OUTROS		50,00				50,00	
	0902 HABITAÇÕES		200,00				200,00	
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00				50,00	
	090210 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090299 OUTROS		50,00				50,00	
	0903 EDIFÍCIOS		105.300,00				105.300,00	
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	090303 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00				50,00	
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00				105.000,00	
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
	090310 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090399 OUTROS		50,00				50,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00				150,00	
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00				50,00	
	09040103 OUTROS		50,00				50,00	
	090499 OUTROS		50,00				50,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		30.150,00				30.150,00	
R91	Transferências de capital		30.150,00				30.150,00	
R911	Administrações Públicas		30.150,00				30.150,00	
R9111	Administração Central -		30.050,00				30.050,00	
	Estado Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00				30.050,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00				30.050,00	
100301	ESTADO		50,00				50,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00				50,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		30.000,00				30.000,00	
	Total		2.218.366,38				2.218.366,38	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF,ILDEF,SÉ,MIRAGAIA,NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 5

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9115	10030702 OUTROS Administração Local		30.000,00 100,00				30.000,00 100,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00				100,00	
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00				100,00	
	100501 CONTINENTE		100,00				100,00	
	10050101 CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00				100,00	
	1005010101 - APOIO A INVESTIMENTOS		100,00				100,00	
R12	Receita com ativos financeiros		150,00				150,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		150,00				150,00	
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00				50,00	
	110102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	1102 TÍTULOS A CURTO PRAZO		100,00				100,00	
	110202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
R13	Receita com passivos financeiros		50,00				50,00	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		180.619,50			180.619,50	
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		180.619,50			180.619,50	
	1601 SALDO ORÇAMENTAL	M		180.619,50			180.619,50	
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO	M		180.619,50			180.619,50	
	Total		2.248.716,38	180.619,50			2.429.335,88	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOP, ILDEF, SÊ, MIRAGATA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	1.400.895,00	86.370,00	50.600,00		1.436.665,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	1.069.295,00	51.800,00	42.400,00		1.078.695,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	1.069.295,00	51.800,00	42.400,00		1.078.695,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.069.295,00	51.800,00	42.400,00		1.078.695,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.069.295,00	51.800,00	42.400,00		1.078.695,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	80.500,00				80.500,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	719.033,00	16.100,00	40.000,00		695.133,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	719.033,00	16.100,00	40.000,00		695.133,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	50,00				50,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	17.712,00		2.400,00		15.312,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	3.000,00	2.000,00			5.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	2.000,00	3.100,00			5.100,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	7.000,00	300,00			7.300,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	6.000,00	2.000,00			8.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	71.000,00	3.600,00			74.600,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	125.000,00	9.700,00			134.700,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/ PATERNIDADE	P	38.000,00	15.000,00			53.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	15.650,00	9.850,00			25.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	15.650,00	9.850,00			25.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	15.650,00	9.850,00			25.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	15.650,00	9.850,00			25.500,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	5.000,00	6.000,00			11.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	100,00				100,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	2.000,00	300,00			2.300,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	P	50,00				50,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	100,00				100,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	7.850,00	1.050,00			8.900,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	P	50,00				50,00	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	P	3.700,00				3.700,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	4.000,00	1.050,00			5.050,00	
01021399	OUTRAS N.E.	P	100,00				100,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	P	500,00	2.500,00			3.000,00	
D13	Segurança social	P	315.950,00	24.720,00	8.200,00		332.470,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	315.950,00	24.720,00	8.200,00		332.470,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	315.950,00	24.720,00	8.200,00		332.470,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	315.950,00	24.720,00	8.200,00		332.470,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	26.000,00	2.000,00	3.000,00		25.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	6.000,00	4.200,00			10.200,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	268.000,00	15.020,00	5.200,00		277.820,00	
01030501	ADSE	P	42.000,00				42.000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	P	213.000,00	15.020,00	5.200,00		222.820,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	182.000,00	13.500,00	5.200,00		190.300,00	
Total			1.340.945,00	81.350,00	50.600,00		1.371.695,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGALIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	31.000,00	1.520,00			32.520,00	
	01030503 OUTROS		13.000,00				13.000,00	
	0103050301 "ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		12.000,00				12.000,00	
	0103050302 "CGA - DÍVIDA REPORTADA"		1.000,00				1.000,00	
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
	010308 OUTRAS PENSÕES	P	3.200,00	2.000,00			5.200,00	
	010309 SEGUROS	P	12.650,00	1.500,00			14.150,00	
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	12.650,00	1.500,00			14.150,00	
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	254.300,00	24.720,00	25.250,00		253.770,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	254.300,00	24.720,00	25.250,00		253.770,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	254.300,00	24.720,00	25.250,00		253.770,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	24.400,00	2.900,00	3.800,00		23.500,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	3.050,00	600,00	1.200,00		2.450,00	
02010201	GASOLINA	P	1.500,00		1.200,00		300,00	
02010202	GASÓLEO	P	1.500,00	600,00			2.100,00	
02010299	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	6.000,00	1.500,00	1.000,00		6.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00				100,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00				100,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	1.000,00		500,00		500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	7.500,00		300,00		7.200,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00				50,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00				100,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00				50,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.200,00				1.200,00	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.200,00				1.200,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	1.500,00		400,00		1.100,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00				100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	400,00	700,00			1.100,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00				200,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00				50,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	600,00	100,00			700,00	
020121	OUTROS BENS	P	1.200,00		400,00		800,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	229.900,00	21.820,00	21.450,00		230.270,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		60.000,00				60.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		600,00				600,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	3.000,00	3.000,00			6.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.000,00				16.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	P	15.000,00		7.800,00		7.200,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	12.000,00		12.000,00			
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00				100,00	
020209	COMUNICAÇÕES		33.000,00				33.000,00	
020210	TRANSPORTES		100,00				100,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00				500,00	
020212	SEGUROS		8.400,00				8.400,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	300,00	100,00			400,00	
	Total		1.574.295,00	92.370,00	74.200,00		1.592.465,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 3

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		36.000,00				36.000,00	
020215	FORMAÇÃO		500,00				500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00				100,00	
020217	PUBLICIDADE	P	1.200,00	250,00			1.450,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.300,00				4.300,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	17.000,00	2.170,00			19.170,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.600,00	9.800,00			11.400,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	8.000,00	2.000,00	250,00		9.750,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P	12.000,00	4.500,00	1.400,00		15.100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00				200,00	
D3	Juros e outros encargos		150,00				150,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		150,00				150,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00				150,00	
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00				50,00	
030402	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
0305	OUTROS JUROS		50,00				50,00	
030502	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
03050299	OUTROS		50,00				50,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
030699	OUTROS		50,00				50,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P	282.000,00	130.600,00			412.600,00	
D41	Transferências correntes	P	282.000,00	130.600,00			412.600,00	
D411	Administrações Públicas		12.000,00				12.000,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		12.000,00				12.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		12.000,00				12.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000,00				12.000,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.000,00				12.000,00	
040301	ESTADO		12.000,00				12.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	270.000,00	130.600,00			400.600,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	270.000,00	130.600,00			400.600,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	270.000,00	130.600,00			400.600,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	270.000,00	130.600,00			400.600,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	270.000,00	130.600,00			400.600,00	
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	P	120.000,00	130.600,00			250.600,00	
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO	P	150.000,00				150.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P	114.100,00	73.430,00	17.300,00		170.230,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	114.100,00	73.430,00	17.300,00		170.230,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	114.100,00	73.430,00	17.300,00		170.230,00	
0602	DIVERSAS	P	114.100,00	73.430,00	17.300,00		170.230,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	8.000,00	3.180,00			11.180,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	8.000,00	3.180,00			11.180,00	
0602010199	OUTROS	P	8.000,00	3.180,00			11.180,00	
060203	OUTRAS	P	106.100,00	70.250,00	17.300,00		159.050,00	
06020301	RESTITUIÇÕES		25.000,00				25.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		500,00				500,00	
06020305	OUTROS	P	4.200,00	3.250,00			7.450,00	
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"		100,00				100,00	
Total			1.970.945,00	244.870,00	75.850,00		2.139.965,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 4

PERÍODO : 2023/01/02 2023/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 8 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0602030502	P	4.000,00	3.000,00			7.000,00	
	0602030599	P	100,00	250,00			350,00	
	06020310	P	76.400,00	67.000,00	17.300,00		126.100,00	
	0602031001	P	31.000,00	41.800,00	3.600,00		69.200,00	
	0602031002	P	10.900,00	10.400,00	6.000,00		15.300,00	
	0602031003	P	23.000,00	200,00	1.300,00		21.900,00	
	0602031004	P	10.500,00	2.050,00	6.400,00		6.150,00	
	0602031006	P	1.000,00	12.550,00			13.550,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	197.171,38	245.929,50	287.280,00		155.820,88	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	197.171,38	245.929,50	287.280,00		155.820,88	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	197.171,38	245.929,50	287.280,00		155.820,88	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	185.121,38	245.929,50	279.780,00		151.270,88	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	152.321,38	134.219,50	225.250,00		61.290,88	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	111.821,38		105.250,00		6.571,38	
07010304	CRECHES	P/M	30.000,00	90.619,50	120.000,00		619,50	
07010307	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	10.000,00	43.600,00			53.600,00	
07010399	OUTROS		500,00				500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	M		50.000,00			50.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	600,00	18.910,00			19.510,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00				100,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	500,00	1.200,00			1.700,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	10.000,00	40.500,00	34.130,00		16.370,00	
07011002	OUTRO	P/M	10.000,00	40.500,00	34.130,00		16.370,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	1.500,00		1.300,00		200,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	P	100,00	1.100,00			1.200,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	20.000,00		19.100,00		900,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	12.050,00		7.500,00		4.550,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	12.000,00		7.500,00		4.500,00	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00				50,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00				50,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00				50,00	
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		50,00				50,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00				50,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00				50,00	
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
Total			2.248.716,38	561.049,50	380.430,00		2.429.335,88	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'ZJC', 'M', and a circled 'P'.

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

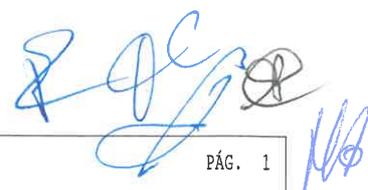
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



PERÍODO 2023/01/02 2023/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

PÁG. 1



TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	143,16	6.187,39	6.252,45	78,10
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	143,16	6.187,39	6.252,45	78,10
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	143,16	6.187,39	6.252,45	78,10
TOTAL			143,16	6.187,39	6.252,45	78,10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JL AC" and "Mdo" with a circular stamp.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTAR PELO N. CONTRATO * Tipo de contrato	Concurso público	Concurso limitado por prévia qualificação	Procedimento de negociação	Consulta Prévia	Ajuste direto	Concurso de Concepção	Parceria para inovação	TOTAL
	Número dos contratos [1]	Número dos contratos [2]	Número dos contratos [3]	Número dos contratos [4]	Número dos contratos [5]	Número dos contratos [6]	Número dos contratos [7]	Número dos contratos [8]
Empreitadas de obras públicas Aquisição de serviços Locação ou aquisição de bens móveis Concessão de obras públicas Concessão de serviços públicos Outros	3	10.086,00	12	42.196,29	15	52.282,29		
TOTAL	3	10.086,00	12	42.196,29	15	52.282,29		

Período: Visualizar Contas s/ Mov. 1 M Acumuladas: 5

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aprobamento

Débito

ÍNDICE DE CONTAS	Contrato										Vício de TC		Classificação Orçamentária		B3-3 do preterito pagamento	Pagamentos previstos no ano [N]	Pagamentos previstos até o ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros									
	CPF	Nº Promotor de Compras	Número de Compras	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (1)		Data de conclusão (Inicial)	Data de conclusão (Final)	N.º seq.	Data	Grupo da Fonte Fisarc.	Rubrica					Descrição	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
							Com 71%	sem 71%																				
317 (0203)	6533333-3	13162884	2023/75	275,00	2023/09/25	275,00	275,00	2023/03/20	2023/03/24			05		Outras despesas correntes	2023/03/24	275,00												
390 (0203)	6533333-3	51063582	2023/76	400,00	2023/09/25	400,00	400,00	2023/03/20	2023/03/24			05		Outras despesas correntes	2023/03/24	400,00												
391 (0203)	6533333-3	51063089	2023/255	15.371,28	2023/09/25	15.371,28	15.371,28	2023/03/20	2023/03/24			05		Outras despesas correntes	2023/03/24	15.371,28												
392 (0203)	6533333-3	51063542	2023/855	2.800,00	2023/09/25	2.800,00	2.800,00	2023/03/20	2023/03/24			05		Outras despesas correntes	2023/03/24	2.800,00												
409 (0203)	6533333-3	510654972	2023/27	911,92	2023/06/12	999,23	999,23	2023/03/20	2023/03/24			02		Outras despesas correntes	2023/09/11	911,92												
410 (0203)	6533333-3	508390953	2023/919	18.599,20	2023/06/15	18.510,00	18.510,00	2023/03/20	2023/03/20			06		Outras despesas correntes	2023/10/03	18.599,20												
427 (0203)	6533333-3	510023546	2023/984	7.000,00	2023/06/29	7.000,00	7.000,00	2023/03/20	2023/03/21			05		Outras despesas correntes	2023/09/08	7.000,00												
443 (0203)	6533333-3	510023149	2023/457	3.444,00	2023/08/07	3.444,00	3.444,00	2023/03/20	2023/03/21			02		Outras despesas correntes	2023/10/20	3.444,00												
444 (0203)	6533333-3	5100039274	2023/465	3.321,00	2023/08/10	4.428,00	4.428,00	2023/03/20	2023/08/20			02		Outras despesas correntes	2023/10/20	3.321,00												
445 (0203)	6533333-3	510516464	2023/480	11.240,00	2023/08/21	11.240,00	11.240,00	2023/03/20	2023/09/09			05		Outras despesas correntes	2023/09/13	11.240,00												
446 (0203)	6533333-3	51063518	2023/485	1.700,00	2023/08/25	1.700,00	1.700,00	2023/03/20	2023/12/31			02		Outras despesas correntes	2023/10/03	850,00												
447 (0203)	2286333-4	50610060	2023/486	1.988,00	2023/08/25	1.988,00	1.988,00	2023/03/20	2023/07/31			02		Outras despesas correntes	2023/10/20	1.775,00												
453 (0203)	7393333-3	122635871	2023/551	3.492,00	2023/09/25	4.428,00	4.428,00	2023/03/20	2023/09/25			011		Remanejamentos	2023/10/25	3.300,00												
477 (0203)	6117203-4	510383552	2023/591	3.504,00	2023/10/06	3.504,00	3.504,00	2023/03/20	2023/09/09			05		Outras despesas correntes	2023/10/20	3.504,00												
478 (0203)	7261133-4	123121508	2023/601	956,30	2023/10/17	956,30	956,30	2023/03/20	2023/10/31			02		Outras despesas correntes	2023/11/28	895,05												
479 (0203)	6033333-4	191628864	2023/688	1.200,00	2023/10/20	1.200,00	1.200,00	2023/03/20	2023/09/30			05		Outras despesas correntes	2023/11/24	800,00												
495 (0203)	7124333-4	212382379	2023/722	1.586,25	2023/11/16	1.275,00	1.275,00	2023/03/20	2023/11/31			06		Outras despesas correntes	2023/12/06	8.429,40												
500 (0203)	4958333-4	511383232	2023/754	8.489,40	2023/11/17	9.188,38	9.188,38	2023/03/20	2023/12/31			06		Outras despesas correntes	2023/12/06	350,00												
501 (0203)	6033333-4	111714638	2023/755	350,00	2023/11/21	350,00	350,00	2023/03/20	2023/12/31			05		Outras despesas correntes	2023/12/28													
502 (0203)	7361133-4	1230888210	2023/749	1.107,00	2023/11/20	1.800,00	2.214,00	2023/03/20	2023/11/30			02		Outras despesas correntes	2023/12/11	11.062,25												
503 (0203)	5552033-4	131068419	2023/826	11.062,24	2023/12/13	11.062,24	11.062,24	2023/03/20	2023/12/31			05		Outras despesas correntes	2023/12/11													
504 (0203)	3233333-4	130701632	2023/828	1.599,00	2023/12/20	1.599,00	1.599,00	2023/03/20	2023/12/31			05		Outras despesas correntes	2023/12/14	1.712,15												
505 (0203)	6107203-4	130701632	2023/829	1.537,00	2023/12/20	1.537,00	1.537,00	2023/03/20	2023/12/06			05		Outras despesas correntes	2023/12/14	1.712,15												
539 (0203)	3971323-5	130637880	2023/937	1.712,15	2023/12/20	1.712,15	1.712,15	2023/03/20	2023/12/20			05		Outras despesas correntes	2023/12/14	1.712,15												
539 (0203)	3971323-5	130714012	2023/938	1.228,08	2023/12/20	1.228,08	1.228,08	2023/03/20	2023/12/06			06		Outras despesas correntes	2023/12/14	1.228,08												

JAC
JUP

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
Transferências correntes	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "AUDITÓRIO PARA TODOS" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 202	500075980	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO POVO PORTUGUÊS, CRL	250.600,00	8.000,00	8.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO CAMELIAS DO POVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO DE 2022	500317186	ÁRVORE - COOPERATIVA DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, CRL	250.600,00	4.900,00	4.900,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DO PORTO	250.600,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO BANCO DE AJUDA TÉCNICAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DO PORTO	250.600,00	10.366,77	10.366,77			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	RELATIVO AO ANO DE 20	500745870	Sporting Clube Vasco da Gama	250.600,00	21.789,99	21.789,99			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO TROPIC COBERTURA DO PAVILHÃO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO	500836256	INSTITUTO PROFISSIONAL DO TERÇO	250.600,00	9.840,00	9.840,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO REMODELAÇÃO DAS ESCADAS CA CREEHE NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO	500850542	ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO	250.600,00	15.000,00	15.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	250.600,00	10.000,00	10.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "REENHEAR ESPRÇOS DE PRIVACIDADE E PARTILHA DAS CRIANÇAS E JOVENS" NO ÂMBITO DO F	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	250.600,00	20.000,00	20.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUARTOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCOTAS	250.600,00	4.853,50	4.853,50			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "MAIS FERRAMENTAS PARA O MÉTODO ESCOTISTA" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO A	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCOTAS	250.600,00	2.579,26	2.579,26			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO DE TENDAS DE ACAMPAMENTO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO A	501057609	CENTRO SOCIAL DA SÉ CATEDRAL DO PORTO	250.600,00	3.000,00	3.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ASSOCIATIVISMO RELATIVO A	501096930	Clube Desportivo E Cultural Dos Guindais	250.600,00	9.925,00	9.925,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "OBRAS NA INFRAS-ESTRUTURA" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS	501096930	Clube Desportivo E Cultural Dos Guindais	250.600,00	1.225,00	1.225,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO COMPRA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO	501195122	ORFEÃO UNIVERSITÁRIO DO PORTO LISBOA	250.600,00	345,51	345,51			

M6 E DC

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / sibs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	[2] APOIO AO PROJECTO "RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO	501368132	ATENEU COMERCIAL DO PORTO	250.600,00	8.866,85	8.866,85			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DE APOIO AO PROJECTO "SERVIANDO COMFORO" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTENSE 2023	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	250.600,00	4.500,00	4.500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO CULTURA E ANIMAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO DE 2022	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	250.600,00	2.294,00	2.294,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	250.600,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	250.600,00	100,00	100,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO HORTA PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO DE 2022	501419691	ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS DO NORTE DE PORTUGAL	250.600,00	1.416,00	1.416,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "A IMPERFANÇIA DA ABELEIA" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTENSE	501431004	ASSOCIAÇÃO DOS APLICADORES DO NORTE DE PORTUGAL	250.600,00	4.996,26	4.996,26			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSIDIO PRA 28.º ENCONTRO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	501436677	CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES	250.600,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSIDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA BOA FORTUNA	501469818	Fábrica de Nossa Sta Vitoria	250.600,00	800,00	800,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DA ZONA DAS FONTAINHAS	501639541	Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas	250.600,00	300,00	300,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARÓQUIA DE S. NICOLAU FESTA SENHORA DO Ó	501680047	Fábrica de Igreja Paroquial da Paróquia de S. Nicolau	250.600,00	800,00	800,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO MATERIAL DESPORTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO	501721541	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TAEKWONDO NORTE	250.600,00	4.092,01	4.092,01			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ORFEÃO DO PORTO	501782923	ORFEÃO DO PORTO	250.600,00	360,60	360,60			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO DE ACTUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS MÚSICAIS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO	501782923	ORFEÃO DO PORTO	250.600,00	10.000,00	10.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO PARA GRUPO CORAL DA JUSTIÇA	501849246	GRUPO CORAL DA JUSTIÇA	250.600,00	533,00	533,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO GASA DO XABREZ NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO DE 2022	502222013	GRUPO DE XABREZ DO PORTO	250.600,00	4.893,00	4.893,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO	5023234589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	250.600,00	2.952,73	2.952,73			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARA CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. NICOLAU PRESEPIO VIVO	5023234589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	250.600,00	1.500,00	1.500,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Dispositivos Legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	[1]	[2]	502559420	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA MICHELIS	250.600,00	4.992,50	4.992,50			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "STARS" NO ÂMBITO DO FUNDO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2023	502581166	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA	250.600,00	4.500,00	4.500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BILHAR, PESCA, ETC NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO REL	502590166	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA	250.600,00	3.049,50	3.049,50			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502790547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ESCOLA BÁSICA DA TORRILHNA	250.600,00	3.000,00	3.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO " PASSETO CONVÍVIO A FÁTIMA" NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2023	502855118	CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO	250.600,00	3.750,00	3.750,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "COZINHA RESTRANADA VIDAS RESTRANADAS" NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTEU	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	250.600,00	4.980,15	4.980,15			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO CRIAÇÃO DE UMA OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATI	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	250.600,00	1.959,35	1.959,35			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "A JOGAR É QUE A GENTE SE ENTENDE" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO P	504379356	ADRYL - ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DEBESA DOS INTERESSES E DA IGUALDADE DAS MULHERES	250.600,00	845,03	845,03			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO AO ANO DE	504507842	ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO PORTO	250.600,00	569,97	569,97			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARA A ORGANIZAÇÃO DA CANTINA SOLIDÁRIA DA APEL	505234980	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEUCEMIAS E LINFOMAS	250.600,00	900,00	900,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO MELHORAR AS CONDIÇÕES DA CRECHE PRIMAVERA E DO CENTRO DE DIA FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVIS	505992779	Associação Benéfica e Previdente	250.600,00	3.268,15	3.268,15			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "PARCERIA ARCA" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2023	508749384	ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA	250.600,00	2.539,18	2.539,18			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "RUGBY COM FUTURO" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2023	509406920	CNUP RUGBY - ASSOCIAÇÃO DE RUGBY	250.600,00	4.968,00	4.968,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO A	509709290	SACO DE GATOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPAÇO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	250.600,00	1.239,97	1.239,97			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "APERFEIÇAMENTO TÉCNICO" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2	513052704	ASSOCIAÇÃO JUVENIL ESCOLA DE FUTEBOL HERMANI GONÇALVES	250.600,00	2.985,00	2.985,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À UNIDADE DESPORTIVA DA SÉ PARA DESLOCAÇÃO AO CAMPIONATO NACIONAL DE BOXE	513142363	UNIDADE DESPORTIVA DA SÉ 1938	250.600,00	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. corrigida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO [1]	PROJECTO REVITALIZAÇÃO DE SONGOS INTERGERACIONAIS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO RELATIVO	514074345	MDV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	250.600,00	4.987,00	4.987,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ASSOCIATIVISMO RELATIVO	515490156	ASSOCIAÇÃO QUEBRA DADOS	250.600,00	4.980,00	4.980,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "ESCOLAS LÚDICAS/ TABULETOS NA ESCOLA" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	515554243	OS VERDEAS BH CLUB	250.600,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AOS VERDEAS BH CLUB PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA DOS CAMPEÕES NA MADEIRA	515554243	OS VERDEAS BH CLUB	250.600,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO "COM SSGO" NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUGUÊS 2023	516227408	SGARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES	250.600,00	9.615,80	9.615,80			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJECTO MARKETING E RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	516227408	SGARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES	250.600,00	8.529,53	8.529,53			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	RELATIVO AO ANO DOMINIO ASSOCIAÇÃO CRESCER EM LIBERDADE	516809938	ASSOCIAÇÃO CRESCER EM LIBERDADE	250.600,00	500,00	500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO PROJECTO "EVENTOS CULTURAIS E PAPO E BARATAIS DE MÓSTICS COM SARDINHA ASSADA" NO ÂMBITO DO F	517403480	AZUL D'ELEIÇÃO	250.600,00	3.750,00	3.750,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO HÁ PAPO NA FREGUESIA	191626864	José Manuel Oliveira Martins	150.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO PARA O PROJECTO QUALIFICAR PARA PROTEGER	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGACÃO DO PORTO	150.000,00	3.849,08	3.849,08			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO ACOLHER E REINTEGRAR PARA UM NOVO SOL BRILHAR	500746532	ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES DE SÃO VICENTE DE PAULO	150.000,00	18.000,00	18.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO O MEU ESPAÇO MEU MUNDO	500836256	INSTITUTO PROFISSIONAL DO TERCº	150.000,00	10.588,00	10.588,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO CIDADAR: DE MIM, DE TI, DE NOS	500850542	ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO	150.000,00	19.545,49	19.545,49			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO REQUALIFICAR PARA QUALIFICAR	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	150.000,00	10.000,00	10.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS INSTALAÇÕES	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	150.000,00	4.980,00	4.980,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO REABILITAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DA CNSC - CHAPEU DE	501419691	ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS DO NORTE DE PORTUGAL	150.000,00	20.000,00	20.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO AS PESSOAS E O LUGAR	501782923	CREDEO DO PORTO	150.000,00	7.836,51	7.836,51			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023_APOIO AO PROJECTO AS PESSOAS E O LUGAR	502050888	CENTRO SOCIAL PARÓQUIAL DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	150.000,00	4.370,38	4.370,38			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas ([7]-[5]-[6])	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO BIG BAND ORQUESTRA JUVENIL CAROLINA MICHELLIS	502559420	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA MICHELLIS	150.000,00	4.960,00	4.960,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO PARA O PROJECTO ENERGIA SOLIDÁRIA	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	150.000,00	3.990,00	3.990,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO SOS CASA - CENTRO HISTÓRICO DO PORTO	506116786	CASA - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO	150.000,00	4.158,54	4.158,54			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO PLANETA EM CENA	508514002	ASSOCIAÇÃO NAEMALM	150.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO LENDAS E MONUMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO	513673776	ROSESM-INVESTIMENTOS E TRUSTSM, LDA	150.000,00	4.788,00	4.788,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO RECICLARRECHA	516792890	ART-IVIDADE ASSOCIAÇÃO	150.000,00	4.900,00	4.900,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023 APOIO AO PROJECTO MÚSICA AO AR LIVRE PARA TODOS: COBERTURA DO PALCO DO J	600023451	ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATORIO DE MÚSICA DO PORTO	150.000,00	18.034,00	18.034,00			
Total transferências correntes					400.600,00	399.038,61	399.038,61			
Total transferências de capital										
Total subsídios										

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
Transferências correntes									
060102 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências provenientes de 'Empresas'	507718640	ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A.	4.000,00	5.000,00	-1.000,00	PARTICIPAÇÃO NAS RUSGAS DE SÃO JOÃO 2023, N.º DE COMPROMISSO 2773/2023 E NOTA DE ENCOMENDA ECF-2023/2	
060102 - PRIVADAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências provenientes de 'Empresas'	500846669	VENERAVEL IRMANDADE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE	50,00	100,00	-50,00	DONATIVO EM COMPLEMENTO DO QUINQUENIO DE 2018-2022, INCLUSIVE, DO LEGADO PLO INSTITUIDO PELO SR. ARM DONATTO EM COMPLEMENTO, REFERENTE AO ANO 2023, DO LEGADO PLO INSTITUIDO PELO SR. ARMANDO MONTEIRO P	
060102 - PRIVADAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências provenientes de 'Empresas'	500846669	VENERAVEL IRMANDADE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE	50,00	50,00		DONATIVO EM COMPLEMENTO DO ANO 2023, DO LEGADO PLO, INSTITUIDO PELO SR. ARMANDO MONTEIRO PLO	
060102 - PRIVADAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências provenientes de 'Empresas'	500846669	VENERAVEL IRMANDADE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE	50,00	50,00		4.º TRIMESTRE FFF	
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	535.773,00	133.716,78	402.056,22		
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	535.773,00	268.113,22	267.659,78	FFF	
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	535.773,00	133.943,00	401.830,00	FUNDO FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS	
06030105 - ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Excedente, verba a distribuir pelas freguesias nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	18.194,00	4.550,00	13.644,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38.º	
06030105 - ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Excedente, verba a distribuir pelas freguesias nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	18.194,00	4.548,00	13.646,00	EXCEDENTE N.º 8 DO ART.º 38.º	
06030105 - ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Excedente, verba a distribuir pelas freguesias nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	18.194,00	4.548,00	13.646,00	ART 38.º	
060301901 - ARTIGO 10.º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e peemância a 'Tempo Inteiro'	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	14.464,58	26.585,42	REMUNERAÇÃO PRESIDENTE	
060301901 - ARTIGO 10.º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e peemância a 'Tempo Inteiro'	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	2.904,14	38.145,86	TRANSF. REGIME REMUNERATORIO PRESIDENTE	
060301901 - ARTIGO 10.º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e peemância a 'Tempo Inteiro'	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	8.707,22	32.342,78	TRANSFERENCIA PRESIDENTE	
060301901 - ARTIGO 10.º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e peemância a 'Tempo Inteiro'	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	2.921,74	38.128,26	PRESIDENTE_REMUNERAÇÃO	
060301901 - ARTIGO 10.º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCIERO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e peemância a 'Tempo Inteiro'	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	8.193,90	32.856,10	REGIME REMUNERATORIO PRESIDENTE	

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCIÁRIO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Remuneração do regime de exclusividade e permanência a 'Tempo Integral'	600305972	Dgal - Direção Geral Das Autarquias Locais	41.050,00	2.915,74	38.134,26		
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO SETEMBRO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO OUTUBRO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO MAIO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO JUNHO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO JULHO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO ABRIL	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO AGOSTO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO SETEMBRO	
0605010101 -- DOAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Delegação de Competências	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	557.585,62	45.846,18	511.739,44	DUODÉCIMO OUTUBRO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO JUNHO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO SETEMBRO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO MAIO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO JUNHO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO ABRIL	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO AGOSTO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO SETEMBRO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO OUTUBRO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO JUNHO	
0605010102 -- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Gestão de Equipamentos Municipais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200.219,18	17.304,22	182.914,96	DUODÉCIMO JULHO	
0605010103 -- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Programa - 'Apelo ao Associativismo'	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00	FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2023	
0605010103 -- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Programa - 'Apelo ao Associativismo'	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00	FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2022	
0605010103 -- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Programa - 'Apelo ao Associativismo'	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00	FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO_2022	
0605010104 -- ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Programa - 'Orçamento Colaborativo'	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	5.000,00	150.000,00	ORÇAMENTO COLABORATIVO	
0605010104 -- ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Programa - 'Orçamento Colaborativo'	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	5.000,00	150.000,00	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023	
0605010105 -- PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo Eleitoral	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	100,00	210,12	-110,12	PROCESSO ELEITORAL	
0605010105 -- PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo Eleitoral	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	100,00	211,69	-111,69	TRANSPARENCIA REFERENTE ÀS ELEIÇÕES	

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
0605010199 - - OUTRAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Outras	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	60,00	3,60	56,40		RENOVAÇÃO DE CARTÕES DO CIDADÃO
0605010199 - - OUTRAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Outras	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	60,00	7,20	52,80		RENOVAÇÃO CARTÕES DE CIDADÃO
Total transferências correntes					1.637.031,80	1.762.511,73	-125.479,93		
Total transferências de capital									
Total transferências de capital									
Total subsídios									



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso,
Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória
Rua Gonçalo Cristovão, 187
4000-269 PORTO

Data **04/03/2024** Nossa Referência **NUD/99185/2024/CMP**

Assunto: Certidão de transferências em 2023

Para os devidos efeitos, certifica-se que em 2023 foi transferido para essa freguesia o valor total de 1 163 237, 41 €, sendo que o montante corresponde:

Contrato Interadministrativo Delegação de Competências: 757 804, 80 €
Contrato Interadministrativo Apoio ao Associativismo Portuense: 250 000, 00€
Contrato Interadministrativo Orçamento Colaborativo: 155 000, 00 €

Recenseamento Eleitoral: 421, 81 €
Renovação Cartão Cidadão: 10, 80 €

A Diretora do Departamento Municipal de Finanças 1

SCO/RS

1 Competência subdelegada pela O.S. NUD/100628/2024/CMP de 14.02.2024

S04-01-IMP-02 Rev. 0

1/1

Gabinete do Município | Contactos:
Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2023

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2023, transferiu para a Freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória (PORTO), por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.CO.A1	535 773,00	1=Σ 2 a 4
	Freguesia		511 228,26	2
	Penhoras (a)		0,00	3
	Serviço Nacional de Saúde (b)		24 544,74	4
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.CO.A3	18 194,00	5
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.CO.A2	40 107,32	6
Programa Equipamentos (c)		08.07.01.00.00	0,00	7
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.CO.A1	0,00	8
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			594 074,32	9 = 1+5+6+7+8
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			0,00	10
TOTAL			594 074,32	11 = 9+10

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (artigo 164.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro - LOE/2023).

(c) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conforme aplicável.

Lisboa, 7 de março de 2024

A Diretora-Geral

Handwritten signature of Paula Costa.

Paula Costa

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e três, foi transferido para a Freguesia de CEDOFEITA, ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU, VITÓRIA, contribuinte n.º 510835929, a importância líquida de noventa mil cento e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	94.106,33	
- Juros Compensatórios	41,83	
- Juros de Mora	68,78	
- Créditos Prescritos	0,00	94.216,94
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.741,84	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.311,88	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	4.053,72
Receita Líquida		90.163,22

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 13 de Março de 2024.

A Directora de Serviços,

Handwritten signature of Amélia Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Handwritten initials in blue ink, possibly "SAC" and "H".

OUTRAS DIVULGAÇÕES



Período: 2023/01/01 2023/12/31

Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda				Intervalos de Antiquidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E] = [2+3+4] - [D]	Total dívida por natureza da despesa	
		Curto prazo [A]	Médio/longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]	Curto prazo [F] = [A]+[C]	Médio/longo prazo [G] = [B]			SOMA [H] = [F]+[G]	
Despesas correntes	19.705,56	17.534,70		1.266,28	547,43	357,15		904,58		904,58	19.705,56	19.705,56	
Despesas de pessoal	15.116,32	15.116,32									15.116,32	15.116,32	
Remunerações certas e permanentes	14.819,13	14.819,13									14.819,13	14.819,13	
Abonos variáveis ou eventuais	297,19	297,19									297,19	297,19	
SS - Encargos com saúde													
ADSE e outros da AP													
Outros setores fora da AP													
SS - Contribuições de segurança social													
CGA													
Segurança social - Regime geral													
Outras													
SS - Outras													
SS - Outras													
Aquisições de bens e serviços	3.839,24	1.666,38		1.266,28	547,43	357,15		904,58		904,58	3.839,24	3.839,24	
Aquisições de bens e serviços	3.839,24	1.666,38		1.266,28	547,43	357,15		904,58		904,58	3.839,24	3.839,24	
Juros e outros encargos													
Transferências correntes													
Transferências correntes													
Administrações públicas													
Outras transferências correntes													
Subsídios													
Subsídios													
Outras despesas correntes	750,00	750,00									750,00	750,00	
Outras despesas correntes	750,00	750,00									750,00	750,00	
Despesas de capital													
Aquisições de bens de capital													
Aquisições de bens de capital													
Transferências de capital													
Transferências de capital													
Administrações públicas													
Outras transferências de capital													
Aquisição de ativos financeiros													
Aquisição de ativos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Outras despesas de capital													
Outras despesas de capital													
Total:	19.705,56	17.534,70		1.266,28	547,43	357,15		904,58		904,58	19.705,56	19.705,56	

ZAC
del

TESOURARIA

- OUTRAS DIVULGAÇÕES



ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
UF CD, IL, SE, MG, S		PERÍODO : 2023/01/01 a 2023/12/31					2024/04/04	2023	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
27		Outras contas a receber e a pagar		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8		Outros devedores e credores		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8.9		Outros		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8.9.2		Outros credores		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	
TOTAL ...				143,16	6.252,45	6.187,39		78,10	

Em 15 de Abril de 2024

Ricardo da Silva Coullier
 Vereador por
 Henrique Souza
 Ruy Antonio da Silva

Em 29 de Abril de 2024

Marcos Michel de Faria e Daniel de
 Roberto Augusto de Souza
 Hugo José Pereira Faria

ENTIDADE UF CD, IL, SE, MG, SN	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N°. 260			DATA	ANO	PÁGINA
	Data : 2023/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)			2024/04/04	2023	1
CX/BC	DESIGNAÇÃO	SALDO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
CX	Caixa A	30,00		30,00		30,00
	CAIXA	30,00		30,00		30,00
	Fundo fixo					
	Fundo de Maneio - Fernanda Faria					
CX1	FUNDO MANEIO FERNANDA SILVA					
	Depósitos à ordem	179.724,92		179.724,92		179.724,92
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	171.174,52		171.174,52		171.174,52
0035/0053648103080	CGD	171.174,52		171.174,52		171.174,52
	Montepio Geral	8.550,40		8.550,40		8.550,40
0036/6-9910001344041	MONTEPIO	8.550,40		8.550,40		8.550,40
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		179.754,92		179.754,92		179.754,92
SALDO GERÊNCIA		179.754,92		179.754,92		179.754,92
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		179.676,82		179.676,82		179.676,82
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		78,10		78,10		78,10

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0018) BANCO SANTANDER TOTTA	1-2917374700185				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0053648103080	171.212,34			171.174,52
(0036) MONTEPIO	6-9910001344041	8.550,40			8.550,40
Total de depósitos bancários		179.762,74			179.724,92
Caixa					30,00

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta 0053648103080		
2. Cheques em trânsito					
82774	LC 2023/12/29 ANT	LA	(-)	37,82	37,82
Total 2) (-)					37,82
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)					171.174,52
					(6=1-2+3+4-5)
7. Saldo contabilístico					171.174,52

MBR
DC
OP

PERÍODO 2023/01/01 2023/12/31
DO ANO CONTABILISTICO DE 2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0036) MONTEPIO			Número de Conta 6-9910001344041		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
	TE		(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)			8.550,40
7. Saldo contabilístico					8.550,40





ID: 394266046,
Data de emissão: 13:04 04-01-2024,
Página 1/1

[Consultar extrato](#)

Empresa UNIAO F CEDOF ILD SE MIR N VITORIA

Nº de identificação Fiscal 510835929

Conta 0651536481030 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de 01-12-2023 a 31-12-2023
Tipos de movimento Todos
Saldo contabilístico Inicial 325.120,29
Saldo contabilístico final 171.212,34

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763767008	-0,30		171.212,34
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766996	-0,30		171.212,64
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766985	-0,30		171.212,94
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766968	-0,30		171.213,24
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766953	-0,30		171.213,54
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766945	-0,30		171.213,84
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766941	-0,30		171.214,14
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766936	-0,30		171.214,44
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766526	-0,30		171.214,74
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766519	-0,30		171.215,04
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766515	-0,30		171.215,34
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766510	-0,30		171.215,64
29-12-2023	29-12-2023	LCRT	TRF CR SEPA+ PONTUAL 6763766506	-0,30		171.215,94

Conta 0651536481030

EXTRATO INTEGRADO



Cliente : 8331826 - FREGUESIA C I S M NICOLAU, VITÓRIA

Nr. Ext : 51/ 2023

RESUMO

APLICAÇÕES	Saldo Disponível	Saldo Contabilístico	Moeda
Depósito à Ordem	8.550,40+	8.550,40+	EUR
SERVIÇOS			
Soluções Globais			

DEPÓSITO À ORDEM - MOVIMENTOS - 260.10.001344-0 - CONTA EMPRESAS **MOEDA:EUR**

DT.MOVIM.	DT.VALOR	DESCRIÇÃO	MONTANTE	SALDO	MOEDA
			Saldo Inicial	8.532,68+	EUR
2023-12-26	2023-12-26	SOLUÇÃO E.MPRESÁRIO	12,00-	8.520,68+	
2023-12-26	2023-12-26	I.S. COM. MAN. CTA PACOTE	0,48-	8.520,20+	
2023-12-27	2023-12-27	FECHO TPA 01359163 088	30,40+	8.550,60+	
2023-12-27	2023-12-27	COMISS.TPA 01359163 088	0,20-	8.550,40+	
			Saldo Final	8.550,40+	EUR

SOLUÇÕES GLOBAIS

DESIGNAÇÃO	DT. SUBSCRIÇÃO	DT. RENOVAÇÃO
SOLUÇÃO E.MPRESÁRIO	2022-09-26	2024-09-25

CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GEPAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada no Conservatório do Registo
 número único de matrícula e de identificação fiscal 500 702 815, com sede na Rua Calhau, n.º 5, 1250-006 Lisboa.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature with 'DC' below it, a signature with a circled 'D' below that, and a signature with 'MF' below that, followed by another large stylized signature at the bottom.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

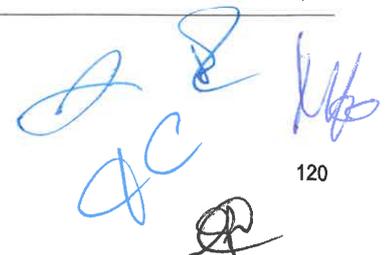


Pág.	1	RUBRICAS DO BALANÇO (1)	Valores conforme normativo anterior 31/12/2022 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2023 (10)=(2)+...+(9)
>	ATI	ATIVO	1.505.808,89								1.505.808,89
	ATI1	ATIVOS NÃO CORRENTES	1.305.765,26								1.305.765,26
	B01	Ativos fixos tangíveis	709.105,37								709.105,37
	43.2.1	Habitacões e edificações para serviços	689.708,82								689.708,82
	43.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	6.862,06								6.862,06
	43.2.9	Outros	3.361,46								3.361,46
	43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	364,79								364,79
	43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	1.765,09								1.765,09
	43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	180,36								180,36
	43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	446,77								446,77
	43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	18,08								18,08
	43.3.9	Outro equipamento básico	109,99								109,99
	43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	800,83								800,83
	43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	889,54								889,54
	43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	597,57								597,57
	43.5.9	Outros	170,00								170,00
	43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	2.387,50								2.387,50
	43.7.9	Outros	1.442,51								1.442,51
	B02	Propriedades de investimento	584.712,36								584.712,36
	42.2.1	Habitacões e edificações para serviços	584.712,36								584.712,36
	B03	Ativos intangíveis	11.947,53								11.947,53
	44.3	Programas de computador e sistemas de informação	11.947,53								11.947,53
	B04	Ativos biológicos									
	B05	Participações financeiras									
	B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
	B54	Clientes, contribuintes e utentes									
	B07	Acionistas/sócios/associados									
	B08	Diferimentos									
	B09	Outros ativos financeiros									
	B10	Ativos por impostos diferidos									
	B56	Outras contas a receber									
	ATI2	ATIVOS CORRENTES	200.043,63								200.043,63
	B11	Inventários									
	B12	Ativos biológicos									
	B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
	B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
	B15	Clientes, contribuintes e utentes	19.280,97								19.280,97
	21.1.1	Realizável até 12 meses	19.280,97								19.280,97
	B16	Estado e outros entes públicos									
	B17	Acionistas/sócios/associados									
	B18	Outras contas a receber									
	B19	Diferimentos									



 119

Pág. 2	RUBRICAS DO BALANÇO (1)	Valores conforme normativo anterior 31/12/2022 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-A? 01/01/2023 (10)=(2)+...+(9)
B20	Ativos financeiros detidos para negociação									
B21	Outros ativos financeiros									
B22	Ativos não correntes detidos para venda									
B23	Caixa e depósitos	180.762,66								180.762,66
11.1	Caixa A	35,06								35,06
12.2.1	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	179.173,57								179.173,57
12.2.5	Montepio Geral	1.554,03								1.554,03
PL11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.384.778,06								-1.384.778,06
B24	Patrimônio/Capital	-1.393.826,80								-1.393.826,80
51.1	Balanço inicial	-1.393.826,80								-1.393.826,80
B25	Ações (quotas) próprias									
B26	Outros instrumentos de capital próprio									
B27	Prêmios de emissão									
B28	Reservas									
B29	Resultados transitados	55.437,69								55.437,69
56.1	De períodos anteriores	55.437,69								55.437,69
B30	Ajustamentos em ativos financeiros									
B31	Excedentes de revalorização									
B32	Outras variações no patrimônio líquido									
B33	Resultado líquido do período	-46.388,95								-46.388,95
81.8	Resultado líquido	-46.388,95								-46.388,95
B34	Dividendos antecipados									
B35	Interesses que não controlam									
PI	PASSIVO	-121.030,83								-121.030,83
PI1	PASSIVO NÃO CORRENTE	-96.458,55								-96.458,55
B36	Provisões									
B37	Financiamentos obtidos									
B38	Fornecedores de investimentos									
B55	Fornecedores									
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
B40	Diferimentos									
B41	Passivos por impostos diferidos									
B42	Outras contas a pagar	-96.458,55								-96.458,55
27.8.9.2.9.2.9	Outras entidades	-96.458,55								-96.458,55
PI2	PASSIVO CORRENTE	-24.572,28								-24.572,28
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
B44	Fornecedores	-276,57								-276,57
22.1.1	Exigível até 12 meses	-276,57								-276,57
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes									
B46	Estado e outros entes públicos	-2.717,54								-2.717,54
24.3.6	IVA A pagar	-2.717,54								-2.717,54
B47	Acionistas/sócios/associados									
B48	Financiamentos obtidos									
B49	Fornecedores de investimentos	-4.319,33								-4.319,33
27.1.1.1	Exigível até 12 meses	-4.319,33								-4.319,33
B50	Outras contas a pagar	-17.258,84								-17.258,84
23.1.2	Ao pessoal	-17.115,68								-17.115,68
27.8.9.2.9.1.9	Outras entidades	-143,16								-143,16
B51	Diferimentos									
B52	Passivos financeiros detidos para negociação									
B53	Outros passivos financeiros									
PL11PI	Total Patrimônio Líquido e Passivo	-1.505.808,89								-1.505.808,89



 120

2024/04/09
root

BLC - BALANÇO
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1
Ano : 2023

Período : 2023/01/01 2023/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente		1.215.913,96	1.305.765,26
Ativos fixos tangíveis		679.439,36	709.105,37
Propriedades de investimento		528.464,04	584.712,36
Ativos intangíveis		8.010,56	11.947,53
Ativo corrente		197.396,02	200.043,63
Clientes, contribuintes e utentes		17.641,10	19.280,97
Caixa e depósitos		179.754,92	180.762,66
Total Ativo		1.413.309,98	1.505.808,89
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1.324.133,63	1.384.778,06
Património/Capital		1.393.826,80	1.393.826,80
Resultados transitados		25.170,82	-55.437,69
Resultado líquido do período		-94.863,99	46.388,95
Total Património Líquido		1.324.133,63	1.384.778,06
PASSIVO			
Passivo não corrente		65.879,01	96.458,55
Outras contas a pagar		65.879,01	96.458,55
Passivo corrente		23.297,34	24.572,28
Fornecedores		5.115,38	276,57
Estado e outros entes públicos		1.700,61	2.717,54
Fornecedores de investimentos			4.319,33
Outras contas a pagar		16.481,35	17.258,84
Total Passivo		89.176,35	121.030,83
Total Património Líquido e Passivo		1.413.309,98	1.505.808,89

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mfb', 'P', 'OC', and a large signature.

Período : 2023/01/01 2023/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		129.779,05	130.503,10
Prestações de serviços e concessões		252.983,83	214.021,35
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.762.511,73	1.519.693,37
Fornecimentos e serviços externos		-302.965,78	-172.700,22
Gastos com pessoal		-1.367.931,58	-1.274.544,05
Transferências e subsídios concedidos		-399.038,61	-950,00
Outros rendimentos		3.806,29	5.613,63
Outros gastos		-38.781,19	-250.123,05
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		40.363,74	171.514,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-135.225,15	-125.122,66
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-94.861,41	46.391,47
Juros e gastos similares suportados		-2,58	-2,52
Resultado antes de impostos		-94.863,99	46.388,95
Resultado líquido do período		-94.863,99	46.388,95



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'OC' below it, and a signature with 'M' below it. At the bottom, there is a signature and the number 122.

Período: 2023/01/01 - 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados: S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal após Ajustamento dos Resultados)

Rubros

Descrição	Notas	Patrimônio líquido atribuído aos detentores do Patrimônio líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido		
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período			TOTL	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2) Ajustamentos de transição de referencial contábilístico Alterações de políticas contábilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização Excedentes de revalorização e respectivas variações Transferências e subsídios de capital Outras alterações reconhecidas no Patrimônio líquido Correção de erros materiais	TESTE NOTAS DAPF02 TESTE DAPF03 TESTE	1.393.826,80					-55.437,69	-2.631,83				46.388,95	1.384.778,06	1.384.778,06	-2.631,83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)							-2.631,83					-94.863,99	-2.631,83	-94.863,99	-2.631,83
OPERAÇÕES COM DEBENEFÍCIOS DE CAPITAL NO PERÍODO (5) Subscrições de capital/patrimônio Entradas para cobertura de perdas Outras operações Subscrições de prêmios de emissão						83.240,34						-46.388,95	36.851,39	36.851,39	-46.388,95
POSITIVO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		1.393.826,80				25.170,82						-94.863,99	1.324.133,63	1.324.133,63	-94.863,99

Período : 2023/01/01 2023/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Datas: 2023/01/01 - 2023/12/31)

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		1.107,00								1.107,00
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural		1.107,00								1.107,00
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	709.105,37	44.204,12					-75.039,86		62,73	678.332,36
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	699.932,34	14.116,00					-65.799,25			648.249,09
Equipamento básico	2.885,08	8.812,24					-1.737,91			9.959,41
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	2.457,94	19.898,28					-6.270,94	62,73		16.148,01
Equipamentos biológicos										
Outros	3.830,01	1.377,60					-1.231,76			3.975,85
Ativos fixos tangíveis em curso										
Total :	709.105,37	45.311,12					-75.039,86		62,73	679.439,36

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31

(Periodicidade Datas: 2023/01/01 - 2023/12/31)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais			Diminuições	Rendas
PI1	Propriedades de Investimento Bens de domínio público	584.712,36			-56.248,32				528.464,04			
PI2	Terrenos e recursos naturais	-573.448,64			-56.248,32				-629.696,96			
PI3	Edifícios e outras construções	1.158.161,00							1.158.161,00			
PI4	Outras propriedades de investimento											
PI5	Propriedades de Investimento em curso											
	Total :	584.712,36			-56.248,32				528.464,04			

Período : 2023/01/01 - 2023/12/31

(Periodicidade Datas: 2023/01/01 - 2023/12/31)

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	11.947,53							-3.936,97		8.010,56
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	11.947,53							-3.936,97		8.010,56
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	11.947,53							-3.936,97		8.010,56

Período : 2023/01/01 2023/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		267.362,47	227.417,61
Recebimentos de contribuintes		90.163,22	85.916,90
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.336.920,43	1.515.693,37
Recebimentos de utentes		39.615,83	44.586,20
Pagamentos a fornecedores		-296.910,54	-287.975,97
Pagamentos ao pessoal		-1.371.785,80	-1.268.014,66
Pagamentos de transferências e subsídios		-269.999,50	-950,00
Caixa gerada pelas operações		-204.633,89	316.673,45
Outros recebimentos/pagamentos		-167.747,08	-19.961,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-372.380,97	296.711,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-52.470,73	-176.026,15
Pagamentos - Ativos intangíveis		-5.417,31	-1.954,42
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos intangíveis		425.591,30	4.000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		367.703,26	-173.980,57
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		3.672,55	4.669,58
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-2,58	-2,52
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		3.669,97	4.667,06
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1.007,74	127.398,32
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		180.762,66	53.959,34
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perio		179.754,92	180.762,66
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		180.762,66	53.959,34
Saldo da gerência anterior (SGA)		180.762,66	53.959,34
SGA De execução orçamental		180.619,50	53.959,34
SGA De operações de tesouraria		143,16	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		179.754,92	180.762,66
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		179.754,92	180.762,66
SGS De execução orçamental		179.676,82	180.639,30
SGS De operações de tesouraria		78,10	

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa	2.096.781,24	2.096.751,24	30,00	
> 12	Depósitos à ordem	2.343.692,94	2.163.968,02	179.724,92	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2.343.692,94	2.163.968,02	179.724,92	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
	TOTAL	4.440.474,18	4.260.719,26	179.754,92	



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

a) Designação da entidade: União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Porto / NIF: 510 835 929

b) Endereço: Porto.

- Edifício Cedofeita (Espaço Cidadão), Rua de Oliveira Monteiro, 385;
- Edifício Sto. Ildefonso, Rua de Gonçalo Cristóvão, 187
- Edifício Sé, Rua de Augusto Rosa, 198
- Edifício Miragaia, Rua Campo dos Mártires da Pátria, 22
- Edifício S. Nicolau, Rua do Comércio do Porto, 7

c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, com sede no concelho do Porto, foi criada no âmbito de uma reforma administrativa nacional prevista na Lei n.º11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013. Com efeito, foi realizada a agregação administrativa de seis freguesias – Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

d) Designação e locais da entidade onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, está situada na cidade do Porto, sendo que os endereços da mesma estão identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2023.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

O ano de 2022 foi o da implementação pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP. Assim sendo, a prestação de contas (2023) é apresentada com comparabilidade entre 2023 e 2022.

b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:

Sem comentários a assinalar

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2023 é:

Conta	Euros	
Caixa		30,00
Depósitos à ordem		179 724,92
- Caixa Geral Depósitos	171 174,52	
- Montepio Banco	8 550,40	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		179 754,92

Quadro 2 - Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP-PE - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2023, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de

aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado o no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	11.947,53							-3.916,97		8.030,56
AI2	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI3	Goodwill										
AI4	Projetos de desenvolvimento	11.947,53							-3.916,97		8.030,56
AI5	Programas de computador e sistemas de informação										
AI6	Propriedade industrial e intelectual										
AI7	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	11.947,53							-3.916,97		8.030,56

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia e escriturada e variação

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

f) Adições ao ativo intangível

No ano 2023 não se registaram adições ao ativo intangível.

g) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Não aplicável na autarquia

5. Ativos fixos tangíveis (NCP5)

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

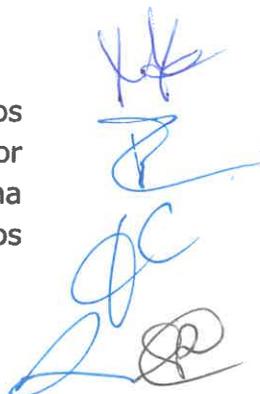
Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em melhorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».



b) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os terrenos não são depreciáveis.

c) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reservas de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Extinções
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		1.107,00								1.107,00
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas		1.107,00								1.107,00
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	709.105,37	44.204,12					-75.039,86		62,73	678.332,36
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	609.932,30	14.116,00					-65.709,25			648.249,05
Infraestruturas										
Equipamento básico	2.065,60	8.012,24					-1.737,91			9.959,93
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	2.657,94	19.030,20					-6.270,94		62,73	16.149,93
Equipamentos biológicos										
Outros	3.030,01	1.377,60					-1.231,76			3.975,85
Ativos fixos tangíveis em curso										
Total :	709.105,37	45.311,12					-75.039,86		62,73	679.439,36

Quadro 4 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

d) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram adições no valor de 45.311,12 euros.

e) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram diminuições no valor de 62,73 €.

6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.

7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para

venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.

8. Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

a) Propriedades de investimento - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

FI - COMPLEXO ESCOLAR DE S. NICHOLAU E S. VITÓRIA (GRUPO DE ESCOLAS) AV. CECE, 1187, S. MIRAGALHA, S. NICOLAU E VITÓRIA												Pág. : 1 Ano : 2023	
Período : 2023/01/01 - 2023/12/31			(Periodicidade Datas: 2023/01/01 - 2023/12/31)							Euro			
RUBRICA	Descrição	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Baixamentos do período		
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Rendos por Imparidade	Deversos, perdas por Imparidade	Diferenças cambiais			Extinções	Rendos	Outros
P11	Propriedades de Investimento	594.712,31			-56.249,32					538.462,99			
P12	Sens de domínio público												
P13	Terrenos e recursos naturais	-573.400,64			-56.249,32					-629.649,96			
P14	Edifícios e outras construções	1.150.163,03								1.150.163,03			
P15	Outras propriedades de investimento												
	Propriedades de Investimento no curso												
	Total :	594.712,31			-56.249,32					538.462,99			

b) Propriedades de investimento – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, não ocorreram adições.

c) Propriedades de investimento – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, não ocorreram diminuições no valor.

9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma

perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2023 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.

10. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2023 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.

11. Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.

12. Contratos de construção (NCP12)

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

Não aplicável na autarquia

13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2023 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
Venda de bens e serviços				
Venda de bens	0,00			
Outros Bens	-			
Serviços	148 117,92			
Aluguer de Espaços	59 285,95			
Serviços sociais, culturais, desportivos	47 932,83			
Serviços Específicos Autarquia				
- Balneários	29 021,99			
- Lavandarias	11 221,51			
- Outros	655,64			
Rendas	118 477,03			
	266 594,95			

Quadro 6 - Transações com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto.

Durante o exercício de 2023, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
IMPOSTOS DIRECTOS	90 163,22			
Imposto municipal sobre imóveis	90 163,22			
TAXAS	39 615,83			
Taxas, multas e outras penalidades	39 615,83			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 762 511,73			
Privadas	5 200,00			
Administração Central				
Fundo Financiamento Freguesias	535 773,00			
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00			
Transf compet- Lei n.º 50/2018	-			
Remuneração do Presidente	40 107,32			
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	-			
Município PORTO	1 163 237,41			
	1 892 290,78			

Quadro 7 - Transações sem contraprestação

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

18. Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

A autarquia no final do ano de 2023 apresentava um valor de € 19.280,97 em 'outras contas a receber'

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa e neste relatório na alínea d) 'Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários' do Referencial contabilístico e demonstrações financeiras (1.2).

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e outras obrigações extraordinárias

DESIGNAÇÃO	Passivo	Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
Despesas correntes	89 176,35	23 297,34	65 879,01
Despesas de pessoal	15 116,32	15 116,32	
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
Outras despesas c/ Pessoal	-	-	
ADSE dívida antiga	18 601,49		18 601,49
Outras			
Aquisições de bens e serviços	3 839,24	3 839,24	
Juros e outros encargos			
Transferências correntes	-	-	
Outras despesas correntes	4 341,78	4 341,78	
Despesas de capital			
Aquisições de bens de capital			
Transferências de capital			
Outras			
Município do Porto	47 277,52		47 277,52

Quadro 8 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

O Mapa acima faz referência ao valor de 47.277,52 € relativo ao montante em dívida, no final de 2023, ao Município do Porto devido ao acordo estabelecido entre as autarquias para a devolução de uma verba proveniente do acerto de contas relacionado com as obras do Mercado de São Sebastião (Orçamento Colaborativo de 2019) que tinham ficado ao cuidado desta autarquia e esta apenas realizou uma pequena parte. Este mapa faz também referência a um acordo para o pagamento de uma dívida existente para com a ADSE que ainda vem do período anterior à União e que no final de 2023 registava o valor de 18.601,49 euros.

19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.



A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória em 2023 tem a seguinte variação do número de funcionários vinculados:

	31/12/2022	Variações		31/12/2023
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	69	1	6	64

Quadro 9 - Recursos Humanos

20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.

21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)

Não aplicável.

22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)

Não aplicável.

23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)

Não aplicável.

24. Acordos Conjuntos (NCP24)

Não aplicável.

25. Relato por Segmentos (NCP25)

Não aplicável.

26. Outras divulgações

26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2023, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
APOIOS FINANCEIROS - ASSOCIATIVISMO	249 038,61	249 038,61
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO COLABORATIVO	150 000,00	150 000,00
	TOTAL	399 038,61

Quadro 10 - Transferências Correntes

26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2023 totalizou o valor de 302.965,78 euros.

26.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2023 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2023, não foi aplicado o chamado princípio da especialização do exercício.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2023 não existiram movimentos desta natureza.

26.4. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **1.393.826,80** euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida e aos outros Saldos iniciais 2023 (transitados de 2022).

- Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 561 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 561 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final (credor) de 25.170,82 euros referentes ao saldo do resultado líquido de 2022 e a outros ajustamentos relativos ao exercício e anteriores.

- Outras Variações do Património Líquido

A conta 59 - 'Outras variações no património líquido' não apresenta qualquer saldo.

- Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2023 regista um valor negativo de (-) 94.863,99 € devido aos gastos de depreciação e amortização (- 135.225,15 €).

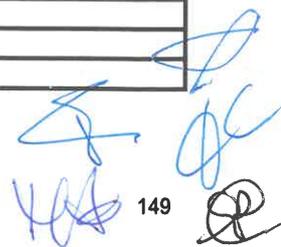
AC
A
M
E

DOCUMENTOS GENÉRICOS



MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA		
NIPC	510835929		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Praça Pedro Nunes, 16 4050-266 Porto		
Telefone / Fax	226 052 740		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-centrohistoricoporto.pt		
Sítio na internet	http://www.uf-centrohistoricoporto.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	Sim <input checked="" type="checkbox"/>		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI) - SNC-AP Pequenas Entidades		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a influência dominante)			
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE VOGAIS (1)			
Em regime de permanência.....	<input checked="" type="checkbox"/>	1	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	4	
Restantes vogais	<input type="checkbox"/>	2	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, foi usado o Software Aplicacional da Empresa "Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A."			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			



7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	07/05/2015	
	Regulamentos	08/01/2015	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		07/06/2023	16/06/2023
	Revisão Orçamental	07/06/2023	16/06/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		64
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		30	30
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não
	- Concessionário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Objeto da concessão	<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

DESPACHO N.º 3/ 2021

ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE TEMPO INTEIRO E DE 4 MEIOS TEMPOS

A. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino a seguinte atribuição:

- Um regime de permanência a tempo inteiro ao **Presidente da Junta;**
- Um regime de permanência a meio tempo ao **Vogal da Junta, Rui Pedro da Silva Cavalheiro;**
- Um regime de permanência a meio tempo à **Vogal da Junta, Ângela Maria Figueiro Cintra.**

1

Um regime de permanência a meio tempo ao **Vogal da Junta, Tiago João Peixoto Fonseca.**

- Um regime de permanência a meio tempo à **Vogal da Junta, Matilde Maria Gomes Marques.**

B. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei n.º 169/99, de 18 de setembro

Artigo 27.º

Funções a tempo inteiro e a meio tempo

1 - (...)





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

2 – Nas freguesias com mais de 10 000 eleitores ou nas freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km2 de área, o Presidente da junta pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro.

3 - Desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais do órgão executivo das freguesias com mais de 20 000 eleitores

4 - Os tempos inteiros referidos nos números anteriores podem ser divididos em meios tempos, nos termos gerais.

2

5 – (...)

6 – (...)

7 - O número de eleitores relevantes para efeitos dos números anteriores é o constante do recenseamento vigente na data das eleições gerais, imediatamente anteriores, para a assembleia de freguesia.

Artigo 28.º

Repartição do regime de funções

1 — O Presidente pode atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo.

C. ELEMENTOS FINANCEIROS (n.º 3 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

1 meio tempo -	956,66 € x 14 =	13.393,24 €;
1 meio tempo -	956,66 € x 14 =	13.393,24 €;
1 meio tempo -	956,66 € x 14 =	13.393,24 €;

Total encargo anual: 53.572,96 €

2. Valor Total da Receita da Conta Gerência 2020:

- 1 670 145,51 € x 12% = **200.417,46 €**

3. Valor Total da Receita do Orçamento em vigor:

- 2 612 000,00 € x 12% = **313.440,00 €**

3

D. ELEMENTOS ADMINISTRATIVOS (n.º 7 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

N.º Eleitores das Últimas eleições autárquicas (26 de setembro 2021):

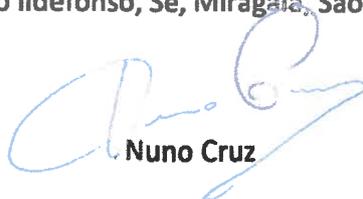
- Inscritos: **34.800**

O disposto neste "Despacho" produz efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

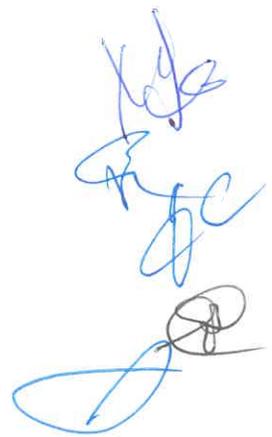
Porto, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente da União das Freguesias

Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória


Nuno Cruz





**UNIÃO DE FREGUESIAS
CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA,
S NICOLAU E VITORIA**

CONCELHO DO PORTO

**Regulamento do
Sistema de Controlo Interno**



ÍNDICE

**1 - REGULAMENTO INTERNO DA
CONTABILIDADE**

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS	5
Artigo 1º-(Âmbito de Aplicação)	5
Artigo 2º-(Objectivos)	5
Artigo 3º-(Circuitos contabilísticos)	6
Artigo 4º-(Contabilidade Orçamental)	10
Artigo 5º-(Contabilidade Patrimonial)	10
Artigo 6º-(Contabilidade de Custos)	10
Artigo 7º-(Livros de Escrituração)	10
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS	11
Artigo 8º-(Da Assembleia de Freguesia)	11
Artigo 9º-(Da Junta de Freguesia)	12
Artigo 10º-(Do Presidente da Junta de Freguesia)	14
Artigo 11º-(Da Contabilidade)	14
Artigo 12º-(Do Serviço Requisitante)	15
Artigo 13º-(Da Tesouraria)	16
CAPÍTULO III - NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	16
Artigo 14º-(Documentos Previsionais)	16
Artigo 15º-(Plano Plurianual de Investimentos)	17
Artigo 16º-(Orçamento)	17
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	18
Artigo 17º-(Princípios e Regras)	18
Artigo 18º-(Cobrança de receitas e outros fundos)	18
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	19
Artigo 19º-(Serviços)	19
CAPÍTULO VI - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	19
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES	19
Artigo 20º-(Operações de controlo)	20
Artigo 21º-(Fundo de Maneio)	20
Artigo 22º-(Controlo das contas bancárias)	20
Artigo 23º-(Ordens permanentes de pagamento)	21
Artigo 24º-(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)	21
Artigo 25º-(Elaboração de reconciliações bancárias)	21
SECÇÃO II - DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	22
Artigo 26º-(Processamento da compra)	22
Artigo 27º-(Controlo das dívidas a pagar)	22
Artigo 28º-(Dívidas a receber)	22
SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS	23
Artigo 29º-(Operações de controlo)	23
SECÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES	24
Artigo 30º-(Operações de controlo)	24
Artigo 31º-(Existência do ficheiro do imobilizado)	24
SECÇÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS	25
Artigo 32º-(Provisões)	25

<i>Artigo 33º-(Acréscimos e diferimentos)</i> -----	26
<i>Artigo 34º-(Resultado líquido do exercício)</i> -----	26
CAPÍTULO VII - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL -----	27
SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS -----	27
<i>Artigo 35º-(Despesa e Receita)</i> -----	27
<i>Artigo 36º-(Tesouraria)</i> -----	27
<i>Artigo 37º-(Contabilidade de Custos)</i> -----	27
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL -----	28
RECEITA - -----	28
<i>Artigo 38º-(Cobrança da Receita)</i> -----	28
DESPESA -----	28
<i>Artigo 39º-(Compra de Bens Consumíveis)</i> -----	28
<i>Artigo 40º-(Compra de Bens de Imobilizado)</i> -----	31
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS -----	33
<i>Artigo 41º-(Implementação)</i> -----	33
<i>Artigo 42º-(Alterações)</i> -----	Erro! Indicador não definido.



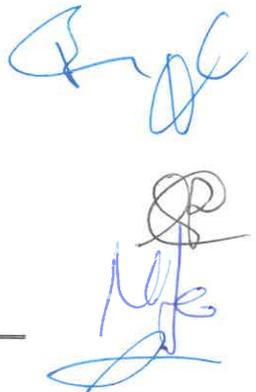
1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea e) do n.º 1 do disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

O presente Regulamento estabelece:

- a) os métodos e procedimentos de controlo definidos no POCAL (2.9.10);
- b) os procedimentos específicos da Autarquia;
- c) a definição das funções de controlo;
- d) os documentos dos diferentes sistemas contabilísticos e respectivos circuitos obrigatórios e verificações respectivas;
- e) os responsáveis nas diferentes funções de controlo, cumprindo-se os princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios da gestão.



CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

- 1- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Junta da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos.
- 2- É objecto deste regulamento a criação de condições para a integração da actividade financeira desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e a de custos.

Artigo 2º

(Objectivos)

Tal como consta no diploma que aprova o POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) a salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema Contabilístico;
- b) o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) a salvaguarda do Património;
- d) a Aprovação e controlo dos documentos;
- e) a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) o incremento da eficiência das operações;
- g) o controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) a adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- i) a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) o registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.



Artigo 3º

(Circuitos contabilísticos)

A Contabilidade da UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA passa a estar organizada de acordo com os seguintes circuitos contabilísticos e que se encontram resumidas no organigrama anexo:

- 1- Existem 3 tipos de Operações Contabilísticas:
 - D - Operações de Despesa
 - R - Operações de Receita
 - O - Operações não Orçamentais (outras operações)
- 2- As Operações de Despesa integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - DO - Orçamento (Inicial e modificações)
 - DR – Cabimento (Retenção de verba orçamental para Autorização e realização da despesa)
 - DC - Compromisso
 - DT – Obrigação (Dívidas a Terceiros)
 - DA – Autorização de Pagamento
 - DP – Pagamento
 - DF – Compromissos de Exercícios Futuros
 - AD - Anulações
- 3- As Operações de Receita integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - RO – Orçamento
 - RD – Direito ou Liquidação de Receita
 - RR – Recebimento
 - AR - Anulações
- 4- As Operações não orçamentais integram as seguintes fases:
 - OI – Operações de Actualização do Imobilizado
 - OB – Operações Bancárias
 - OE – Operações de Existências
 - OF – Operações de Fim de Exercício
 - OC – Operações da Contabilidade de Custos
 - OO – Outras Operações
- 5- As Operações de Despesa são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 2.
 - 5.1. A aquisição de bens e serviços pressupõe os seguintes registos contabilísticos:
 - Cabimento, na data da requisição interna ou proposta de aquisição de serviços;
 - Compromisso, na data da requisição externa;
 - Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;




- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.2. As despesas relativas a empreitadas pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, na data da proposta de abertura de concurso;
- Compromisso, na data da adjudicação;
- Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.3. As despesas com Pessoal pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Compromisso e Obrigação, na data do processamento de salários;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

5.4. As transferências e subsídios referentes a contratos programas, pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento e compromisso, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Obrigação, na data do processamento da despesa;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

6- As Operações de Receita são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 3.

7- Da Contabilidade Orçamental são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MO):

- Mapas de execução orçamental;



- Mapas de fluxos de caixa;
 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.
- 8- Da Contabilidade Patrimonial são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MP):
- Balanço;
 - Demonstração de resultados por natureza;
 - Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
 - Relatório de Gestão.
- 9- Da Contabilidade de Custos devem ser obtidos os Mapas de Custos (CC) definidos no POCAL.
- 10- Da "Gestão do Imobilizado" são obtidos os mapas exigidos pelo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.





161

Artigo 4º

(Contabilidade Orçamental)

- 1- A Contabilidade orçamental é o sistema contabilístico de registo de todas as fases orçamentais referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior.
- 2- De acordo com o POCAL, a Contabilidade orçamental usa digrafia para o registo contabilístico das fases referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior, utilizando, para o efeito, contas da classe 0 e a conta 25-Devedores e Credores pela execução do orçamento.

Artigo 5º

(Contabilidade Patrimonial)

- 1- A Contabilidade Patrimonial é o sistema Contabilístico de registo de todas as operações que alteram a composição ou o valor do património, de forma qualitativa ou quantitativa.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade patrimonial:
 - a) As operações de despesa: DO – Obrigação; AP – Autorização Pagamento; DP – Pagamento; AD – Anulações de Obrigações, de Autorizações de Pagamentos e Pagamentos;
 - b) As Operações de Receita: RD – Direito; RR – Recebimentos; AR – Anulações de Direitos e de recebimento;
 - c) As Operações não Orçamentais, com excepção das operações CC – Contabilidade de Custos.

Artigo 6º

(Contabilidade de Custos)

- 1- A Contabilidade de Custos é o sistema contabilístico de registo de todas as operações necessárias para o cálculo dos custos das funções, produtos ou serviços.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade de Custos:
 - a) Todas as operações registadas na classe 6 da Contabilidade Patrimonial;
 - b) As operações CC referidas no ponto 4 do artigo 3º.

Artigo 7º

(Livros de Escrituração)

São livros de escrituração permanente:

- a) Livro Diário – Razão – Balancete, para registo diário de todas as operações da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;

- b) Folha de Caixa para registo de todo o recebimento e Pagamento;
- c) Resumo Diário de Tesouraria.

CAPITULO II

Competências

Artigo 8º

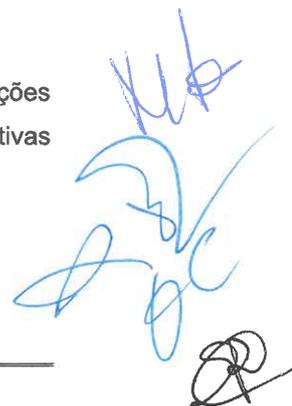
(Da Assembleia de Freguesia)

1. Compete à Assembleia de Freguesia:

(Art.º 9 da Lei n.º 75/2013)

Competências de apreciação e fiscalização

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;
- b) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito;
- d) Aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor;
- e) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior ao limite fixado para a junta de freguesia e definir as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública;
- f) Aprovar os regulamentos externos;
- g) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;
- h) Autorizar a celebração de protocolos de delegação de tarefas administrativas entre a junta de freguesia e as organizações de moradores;
- i) Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- j) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;
- k) Autorizar a freguesia a constituir as associações previstas no título V;
- l) Autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos trabalhadores da freguesia;
- m) Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia;
- n) Aprovar a criação e a reorganização dos serviços da freguesia;



2 — Compete ainda à assembleia de freguesia:

- a) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição;
- d) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços da freguesia;
- h) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia;

(Da Junta de Freguesia)

1 — Compete à junta de freguesia:

(Art.º 16 da Lei n.º 75/2013)

- a) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- b) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;
- d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções;
- e) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;



- j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de caniços e gatiços;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- xx) Apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta.

2 — Compete também à junta de freguesia proceder à construção dos equipamentos referidos nas alíneas z) a cc) e hh) do número anterior quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património.



3 — Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:

- a) Venda ambulante de lotarias;
- b) Arrumador de automóveis;
- c) Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

4 — A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.

Artigo 9º

(Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia de freguesia;
- d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

Artigo 10º

(Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais (plano plurianual de actividades e orçamento), coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para a aquisição de bens de consumo permanentes;

- e) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detêm em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-los à aprovação do órgão executivo;
- p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia;
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 11º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:



- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesa, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 12º

(Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

CAPÍTULO III

Normas de elaboração dos Documentos Previsionais

Artigo 13º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a elaborar pela Autarquia são:

- a) Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem:
 - O Plano Plurianual de Investimentos
 - Actividades mais relevantes da gestão autárquica
- b) Orçamento.



Artigo 14º

(Plano Plurianual de Investimentos)

- 1- O Plano Plurianual Investimentos estabelece-se numa base de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar em conformidade com os objectivos estabelecidos pela Junta de Freguesia da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA.
- 2- Os mapas para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos são os que constam no POCAL.

Artigo 15º

(Orçamento)

- 1- O orçamento da autarquia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, com base numa classificação económica aprovada pelo POCAL, bem como por uma classificação orgânica.
- 2- O orçamento é constituído por dois mapas, definidos no POCAL:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.



Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

CAPITULO IV

Execução Orçamental da Receita

Artigo 16º

(Princípios e Regras)

- 1- Na execução do orçamento de receitas da Junta de Freguesia, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

Artigo 17º

(Cobrança de receitas e outros fundos)

- 1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.
- 2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:
 - a) Junta de freguesia, quando se trate de:
 - Atestados;
 - Certificados.
 - Espólio;
 - Outros.
 - b) Centros Sociais e Apoios Domiciliários, quando se trate de:
 - Mensalidades.
 - c) Infantários e creches e ATLS, quando se trate de:
 - Mensalidades.
- 3- As receitas cobradas pelos diversos serviços liquidadores darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando, porém, se trate dos serviços externos, a entrega far-se-à no dia útil imediato ao da

cobrança, mediante Guias de receita previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

- 4- Quando se trate de cobranças feitas por entidades diversas da tesouraria, a receita poderá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria.
- 5- No caso referido no número anterior, deverão os serviços remeter, de imediato, à Tesouraria, a Guia resumo referente às cobranças acompanhada de cada uma das guias de receita que lhe deram origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental das Despesas

Artigo 18º

(Serviços)

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço Requisitante, a Contabilidade e a Tesouraria.
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a Secção de Contabilidade.

CAPÍTULO VI

Métodos e Procedimentos de Controlo

SECÇÃO I

Disponibilidades



Artigo 19º

(Operações de controlo)

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) notas de bancos;
 - b) moedas metálicas;
 - c) cheques;
 - d) vales postais.
- 2- Não podem existir:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

Artigo 20º

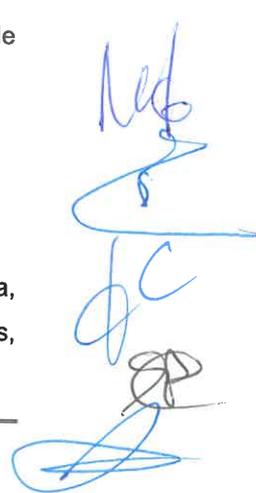
(Fundo de Maneio)

- 1- Os pagamentos a efectuar pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro devem ser poucos e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, a definir pela Junta de Freguesia.
- 3- Compete à Junta de Freguesia aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de maneio necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneio, bem como o seu limite máximo, e ainda:
 - a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
 - b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

Artigo 21º

(Controlo das contas bancárias)

- 1- A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas,



simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro ou secretário.

- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 22º

(Ordens permanentes de pagamento)

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU hes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, etc..
- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da recepção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

Artigo 23º

(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

Artigo 24º

(Elaboração de reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos, os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

SECÇÃO II

Dívidas de e a Terceiros

Artigo 25º

(Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 39º e 40º deste regulamento.

Artigo 26º

(Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da Junta de Freguesia.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afectada à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.
- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Artigo 27º

(Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes, contribuintes e utentes, deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da junta de freguesia.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

SECÇÃO III

Existências

Artigo 28º

(Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da autarquia a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo;
 - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de aquisição das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.



SECÇÃO IV

Imobilizações

Artigo 29º

(Operações de controlo)

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

Artigo 30º

(Existência do ficheiro do imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-à confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abatimentos verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido á actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.



Secção V

Critérios e Métodos Específicos

Artigo 31º

(Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:
 - a) Aplicações de tesouraria;
 - b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência são tratadas como «Custos e Perdas Extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.
- 6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.
- 7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Junta de Freguesia.

Artigo 32º

(Acréscimos e diferimentos)

Para efeitos de apuramento de resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicados em Investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

Artigo 33º

(Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.



CAPÍTULO VII

Documentação e Circuito Documental

Secção I

Documentos Obrigatórios

Artigo 34º

(Despesa e Receita)

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
 - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
 - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
 - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
 - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
 - c) OP - Ordem de Pagamento(SC-5);
 - d) F - Factura;
 - e) R - Folha de remunerações(SC-6)
 - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos(SC-7).

Artigo 35º

(Tesouraria)

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

Artigo 36º

(Contabilidade de Custos)

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir discriminados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo do Custo/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos indirectos;

- g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.

Secção II

Circuito Documental

Receita

Artigo 37º

(Cobrança da Receita)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir discriminadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador tem um livro de Recibos em triplicado que arquivam de imediato o triplicado, emitem o original à Contabilidade e enviam o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recepciona os recibos e faz o respectivo registos na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

Despesa

Artigo 38º

(Compra de Bens Consumíveis)

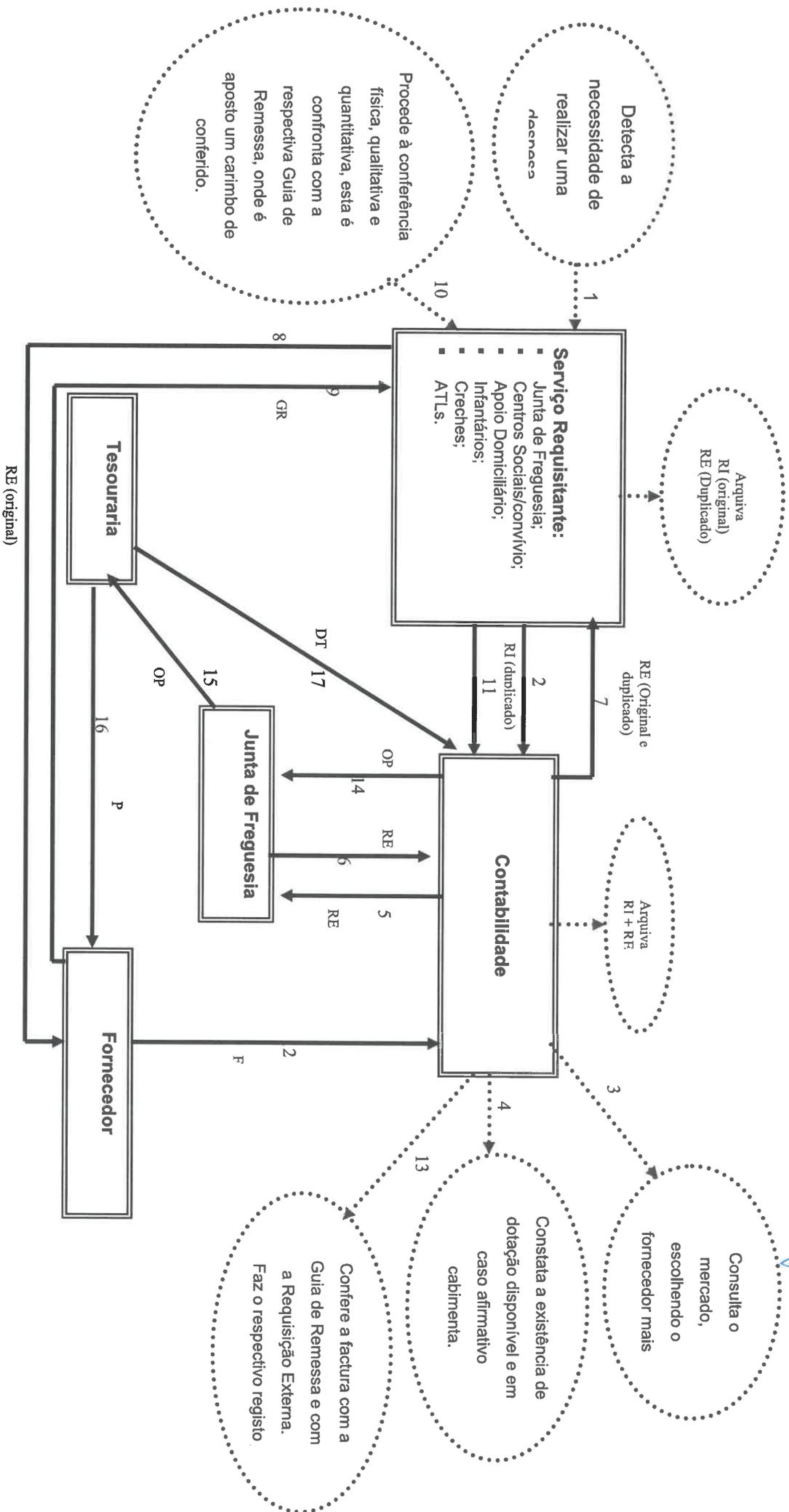
O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requirante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimento;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Tesoureiro da Junta para esta autorizar a despesa;



- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso , envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recepciona os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferencia física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
- 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
- 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Tesoureiro da Junta para autorização;
- 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
- 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
- 17- No fim do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com os respectivas Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.





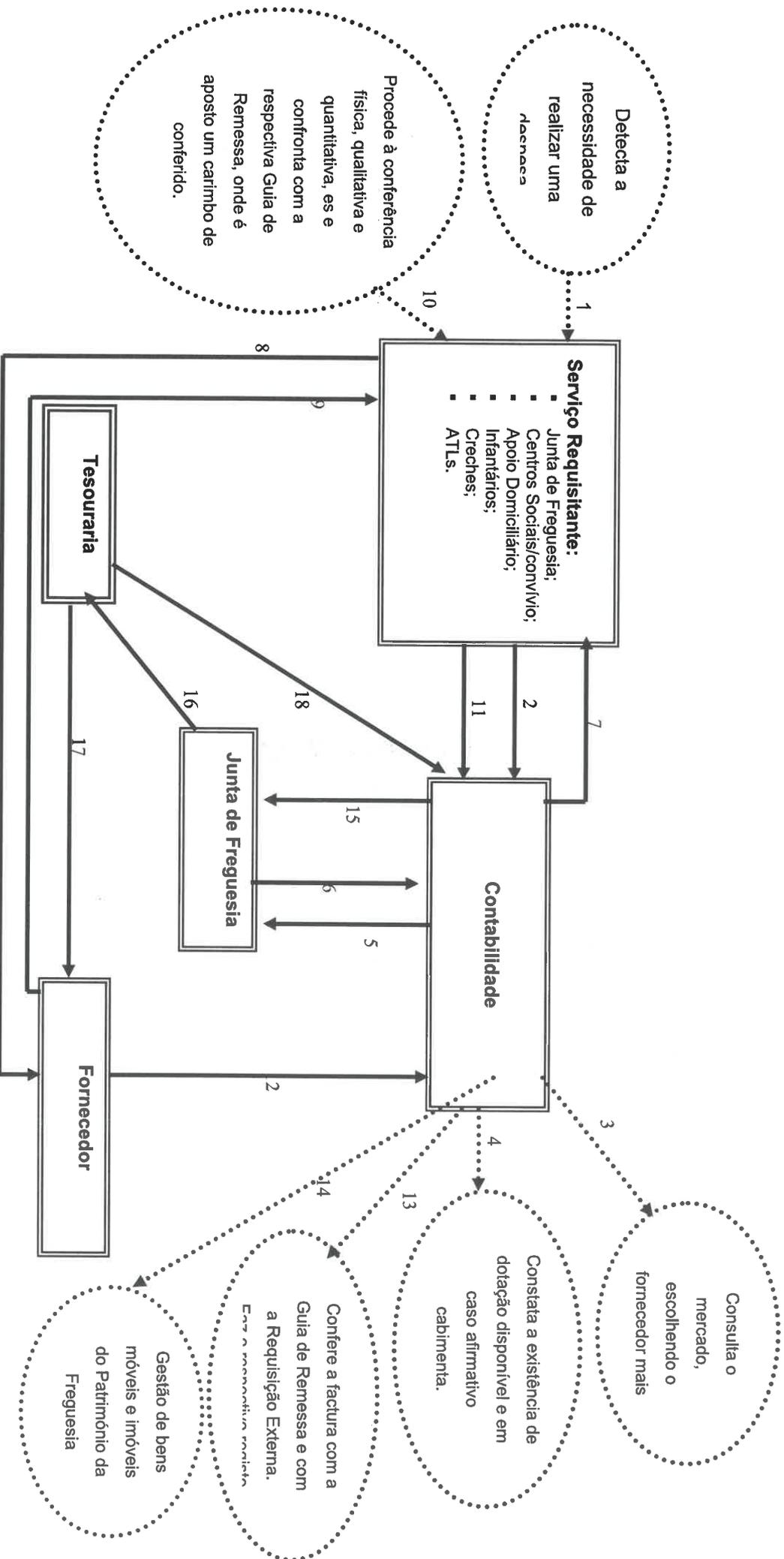
Artigo 39º

(Compra de Bens de Imobilizado)

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimento;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para a Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.





CAPÍTULO VIII

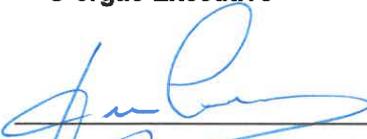
Disposições Finais

Artigo 40º

(Implementação)

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação.

O órgão Executivo

Presidente 
Secretário 
Tesoureiro R. Pedro dos Reis Cavallari
Vogais Versinalva, 2015
Henrique Exese





MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades Intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Entidade com competência delegada	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Delegação de competências															
					Previsão					Requisitos										
					Patrimoniais		Financeiros			Patrimoniais		Financeiros								
Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM					
Município do Porto	Lei 75/2013	Delegação Competências	16/12/2014	2015 / 2025	0	-	-	6 062 439	757 805	1 515 609	0605010101	75.1.1.3.2	0	-	-	6 062 439	757 805	1 515 609	0605010101	75.1.1.3.2

PCM - Plano de Contas Multidimensional

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Documento n.º 37

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nome	Situação no Organismo	Período Responsabilidade	Notas
Nuno Filipe Teixeira da Cruz	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023	- Regime de permanência a Tempo Inteiro
Rui Pedro da Silva Cavalheiro	Tesoureiro	01/01/2023 a 31/12/2023	- Regime de permanência a Meio Tempo
Ângela Maria Fangueiro Cintira	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	- Regime de permanência a Meio Tempo
Verónica Maria Stuve Veiga de Faria	Secretário Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	- A partir de 01/04/2023 passou a Meio Tempo e deixou o cargo de Secretário
Augusto Artur Saldanha	Secretário	01/04/2023 a 31/12/2023	
Maria Inéz Rocha Barata Rocha Gagliardini Graça	Vogal	01/04/2023 a 31/12/2023	
Ricardo Jorge Loureiro Baptista	Vogal	01/01/2023 a 29/03/2023	
Tiago João Peixoto Fonseca	Vogal	01/01/2023 a 29/03/2023	- Regime de permanência a Meio Tempo
Matilde Maria Gomes Marques	Vogal	01/01/2023 a 31/10/2023	- Esteve em regime de permanência a Meio Tempo até 30/10/2023

CONTA DE GERÊNCIA
ANO FINANCEIRO DE 2023

ENCERRAMENTO

A presente CONTA DE GERÊNCIA, foi aprovada, por (2) UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea e) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 20 de setembro, na reunião realizada no dia 15 de abril de 2024 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia


Pedro de Silva Cavillado
Vereador


António Augusto
Presidente

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Conta de Gerência que antecede foi presente na primeira reunião da sessão (3) ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 29 de abril de 2024. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

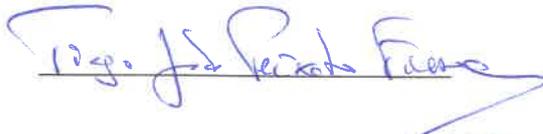
Presidente (1)



1.º Secretário (1)



2.º Secretário (1)



- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.)